



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



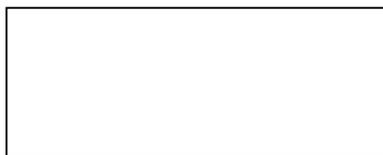
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 242 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão-UEMA	01
ADITAMENTOS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	02 e 38
APOSTILAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	12
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Estado do Maranhão-CAEMA e Outras.....	14
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	16
BALANÇO	
Vip Gestão Logística S.A.....	39
COMUNICAÇÕES	
Alfa Engenharia Ltda e Outras	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros	24
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Educação	33
CONVOCAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	33
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA e Outra.....	34
LEI	
Câmara Municipal de Tutóia- MA.....	34
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Grajaú -MA e Outra.....	34
PROJETO	
Câmara Municipal de Presidente Dutra-MA.....	35
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....	35
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	35
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	36
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	36
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Educação	38
TOMADA DE PREÇOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	38

Esta edição publica em Suplemento as Leis Municipais Nº 05 e 06/2020, da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA.



ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Para Realização De Estágio, que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68 ora denominada como INSTITUIÇÃO DE ENSINO e neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Gustavo Pereira da Costa,

brasileiro, casado, portador da C.I nº 047351292013-9 SSP/MA e do CPF nº 685.613.773-72 e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SSP/MA, pessoa jurídica de direito, com sede na Avenida dos Franceses, S/N – Vila Palmeira, nesta capital, de CNPJ nº: 06.354.500/0001-08, ora denominado Unidade Concedente neste ato representado por seu Secretário, Jefferson Miler Portela e Silva, CPF. Nº 251.637.953-68 RG.Nº: 85742498-0 SSP/MA residente e domiciliado nesta cidade. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes de graduação dos Cursos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio obrigatório e Não Obrigatório, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de acordo com as exigências legais com o projeto pedagógico e vagas existentes. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação tem seu prazo fixado em 60 (Sessenta) meses com início a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA. 21 de Outubro de 2020. ASSINAM. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Reitor da UEMA e Jefferson Miler Portela e Silva, Secretário de Estado de Segurança Pública. Atenciosamente, **Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana Pró-Reitora Adjunta de Graduação Portaria n.º 185/2019-GR/UEMA.**

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 013/2020. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** M & G Santos (Ambtec Ciências Ambientais). CNPJ nº 01.914.627/0001-10. **Representante:** Thaís Castro Brandão Vaz dos Santos. CPF 270.067.273-91. **OBJETO:** (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias; (ii) aditar o valor do contrato. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 21/12/2020. Fabio Moreira Amorim, Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 046/2019. PREGÃO PRESENCIAL 010/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** Technocopy Equipamentos, Suprimentos e Serviços Ltda. CNPJ nº 05.060.367/0001-14. **Representante:** Edilson Souza de Brito. CPF 778.385.487-72. **OBJETO:** (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor do contrato, com reajuste de 3,98% com base no IPCA. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 32.365,48 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 17/12/2020. Fabio Moreira Amorim, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 055/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 032/2016. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** Keyla Suenya Rios Pinto Pinheiro. CPF 685.338.703-10. **OBJETO:** (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses; (ii) aditar o valor do contrato. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 100.344,00 (cem mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 11/12/2020. Fabio Moreira Amorim, Diretor Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 159.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado na imprensa nacional no dia 29 de Agosto de 2018, na seção de terceiros na página 29; Modalidade: Tomada de Preços nº 003.2018 Processo nº 043/2018. Número do contrato : 154/2018. CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso –MA. CNPJ:01.597.629/0001-23. CONTRATADA: CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME, inscrita no CNPJ Nº 07.774.132/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução Do Serviço de engenharia para implantação do sistema de abastecimento de água no Povoado São João localizado na Zona Rural do Município de São João do Paraíso –MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 159.2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência : (prorrogado) : Termo inicial 13.11.2020. Termo Final: 09.08.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 13 de Novembro de 2020. Roberto Regis de Albuquerque.

ESPÉCIE:10º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 098.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado na imprensa no dia 18 de Abril de 2018, na seção de terceiros na página 48; Modalidade: Tomada de Preços nº002\2018 Processo nº 024\2018 . Número do contrato 098\2018.CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso –MA. CNPJ:01.597.629/0001-23. CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CNPJ Nº 17.183.395\0001-08. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras e serviços de engenharia para Construção do Muro em Alvenaria na Escola Valdemar Gomes Pereira, e muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 098\2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência : (prorrogado) : Termo inicial 28.08.2020. Termo Final: 28.11.2020. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 28 de Agosto de 2020.

ESPÉCIE: 11º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 098.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado na imprensa no dia 18 de Abril de 2018, na seção de terceiros na página 48; Modalidade: Tomada de Preços nº002\2018 Processo nº024\2018 . Número do contrato 098\2018.CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso –MA. CNPJ:01.597.629/0001-23. CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CNPJ Nº 17.183.395\0001-08. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras e serviços de engenharia para Construção do Muro em Alvenaria na Escola Valdemar Gomes Pereira, e muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 098\2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência : (prorrogado) : Termo inicial 28.11.2020. Termo Final: 28.02.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 28 de Novembro de 2020.

ESPÉCIE: 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 078.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado na imprensa no dia 18 de Abril de 2018, na seção de terceiros na página 48; Modalidade: Tomada de Preços nº001\2018 Processo nº017\2018 . Número do contrato 078\2018.CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso –MA. CNPJ:01.597.629/0001-23. CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CNPJ Nº 17.183.395\0001-08. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras e serviços de engenharia para Construção da Praça da Cultura no município de São João do Paraíso/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 078\2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência : (prorrogado) : Termo inicial 22.08.2020. Termo Final: 18.02.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 22 de Agosto 2020. Roberto Regis de Albuquerque.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2014 - SES .PROCESSO Nº 178.856/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.369.786/0001-20, situada na Rua Barão de Aracati, nº 644, Sala nº 36, Meireles, **Fortaleza – CE. DO OBJETO DO CONTRATO: “CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE 40 (QUARENTA) LEITOS”, no Município de Lago da Pedra - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 148/2014 - SES, **prorrogando o prazo de vigência e execução** a contar do dia 31/12/2020, ambas com término previsto para **31/03/2021. DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 28 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** **ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, inscrita no CPF 576.602.203-49, pela SINFRA e **PAULO ROBERTO PARENTE**, CPF sob nº 170.355.383-72, na condição de representante da empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Jose Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. **PROCESSO Nº** 159067/2020-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72 **CONTRATADA:** TICKET Soluções HDFGT S/A. **CNPJ nº:** 03.506.307/0001-57. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lu-



ciano Rodrigo Weiand. CPF nº: 952.835.520-04. **REPRESENTANTE LEGAL:** Leidiane Caroline Ongaratto. CPF nº: 018.657.630-71. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato. **DO PRAZO:** O contrato nº 017/2019, fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2021, a contar de 31 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JULIO CESAR MENDONÇA CORREA;** e os senhores representante da TICKET Soluções HDFGT S/A, **LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA - Secretário de Estado da Agricultura Familiar SAF.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. **PROCESSO Nº** 167187/2020-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72 **CONTRATADA:** TICKET Soluções HDFGT S/A. **CNPJ nº:** 03.506.307/0001-57. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luciano Rodrigo Weiand. **CPF nº:** 952.835.520-04. **REPRESENTANTE LEGAL:** Leidiane Caroline Ongaratto. **CPF nº:** 018.657.630-71. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato. **DO PRAZO:** O contrato nº 107/2019, fica prorrogado por 12 meses, a contar de 24 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JULIO CESAR MENDONÇA CORREA;** e os senhores representante da TICKET Soluções

HDFGT S/A, **LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA - Secretário de Estado da Agricultura Familiar SAF.**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. **PROCESSO Nº** 160194/2020-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72 **CONTRATADA:** Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos - INAPEM. **CNPJ nº:** 07.790.103/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francinete de Oliveira Rodrigues. **CPF nº:** 466.920.963-91. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato e supressão de valor. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato nº 026/2017 fica prorrogado até 30 de abril de 2021, a contar de 31 de dezembro de 2020. **DA SUPRESSÃO:** O contrato nº 026/2017 fica suprimido em 47,73% do valor do contrato, correspondente a R\$ 3.330.333,82 (três milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JULIO CESAR MENDONÇA CORREA;** e a senhora representante do Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos - INAPEM, **FRANCINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA - Secretário de Estado da Agricultura Familiar SAF.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 0113973/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, em exercício, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS;** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** **RAIMUNDO DOMINGOS DE CASTRO GONÇALVES. CPF:** 027.518.793.49. **REPRESENTANTE:** **AINGRYS ITAYNARA GOMES GONÇALVES CPF:** 037.698.743-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato nº 149/2016 – SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2020, **com término em 30/12/2021. CLÁUSULA SEGUNDA:** O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		
				NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0291	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – UNIDADE ADMINISTRATIVAS	0102	33.90.36.15

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC**

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 113995/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, em exercício, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS;** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO E REPRESENTANTE:** Sra. **ANDRÉA FABIOLA ALBUQUERQUE KRAUSE. CPF:** 647.290.793-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato nº 120/2018 – SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2020, **com término em 31/12/2021. CLÁUSULA SEGUNDA:** O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 4.000 (quatro mil reais) mensais, com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		
				NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0291	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – UNIDADES ADMINISTRATIVAS	0102	33.90.36.15

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC**



RESENHA DE TERMO ADITIVO .OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo 214812/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. **CONTRATADO:** MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. CNPJ: 07.624.412/0001-41. **REPRESENTANTES:** MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS. CPF (MF): 471.367.153-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO – 2.1 - A supressão** de serviços do presente Termo Aditivo é de aproximadamente **0,81%** (zero vírgula oitenta e um por cento), equivalente a **R\$ 15.433,26 (quinze mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis).** **2.2 - Já o acréscimo** é de aproximadamente **9,85%** (nove vírgula oitenta e cinco por cento), equivalente a **R\$ 187.585,88 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); PARÁGRAFO ÚNICO - O** Contrato nº 102/2018-SINFRA passa a ter o valor atualizado de **R\$ 2.075.228,53 (dois milhões e setenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária, alterando a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 102/2018-SINFRA:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	611	3313	017492	CONSTRUÇÃO – ESCOLA DIGNA NO POVOADO SAPUCAIA EM PRESIDENTE VARGAS	0314	44.90.51.08
02	0611	3313	017493	CONSTRUÇÃO – ESCOLA DIGNA NO POVOADO CAMPESTRE QUILOMBOLA EM NINA RODRIGUES	0314	44.90.51.08
03	611	3313	017494	CONSTRUÇÃO – ESCOLA DIGNA NO POVOADO DE BOA VISTA EM NINA RODRIGUES	0314	44.90.51.08
04	0611	3313	017495	CONSTRUÇÃO – ESCOLA DIGNA NO ASSENTAMENTO DE PA CRISTINA ALVES EM ITAPECURU MIRIM	0314	44.90.51.08

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 246778/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, em exercício, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA. CNPJ: 09.627.375/0001-50. **REPRESENTANTE:** MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO –** O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 018/2018 – SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar da data de assinatura deste Termo, ambas com **término para 30/05/2021.** **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO – 1.1 - A supressão** de serviços do presente Termo Aditivo é aproximadamente de **1,50%** (um vírgula cinquenta por cento), equivalente a **R\$ 15.195,81 (quinze mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); 1. 2- Já o acréscimo** é de aproximadamente **4,94%** (quatro vírgula noventa e quatro e um por cento), equivalente a **R\$ 49.929,57 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos); PARÁGRAFO ÚNICO - O** Contrato nº 018/2018-SINFRA passa a ter o valor atualizado de **R\$ 1.044.939,72 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária;

SUBAÇÃO						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0611	03313	016756	CONSTRUÇÃO – ESCOLA DIGNA NO POVOADO SÃO FRANCISCO EM MATÕES DO NORTE	0314	44.90.51.08

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018 - SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 0279984/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. **CONTRATADO:** L. A. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MEGA). CNPJ: 20.602.388/0001-08. **REPRESENTANTE:** LUCAS ARAUJO OLIVEIRA. CPF: 054.127.833-92. **CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO – 2.1 - A supressão** de serviços do presente Termo Aditivo é de aproximadamente **0,24%** (zero vírgula vinte e quatro por cento), equivalente a **R\$ 17.724,77 (dezesete mil**



setecentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos). 2.2 - Já o acréscimo é de aproximadamente 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento), equivalente a R\$ 43.854,29 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). PARÁGRAFO ÚNICO - O Contrato nº 102/2018-SINFRA passa a ter o valor atualizado de R\$ 7.553.161,68 (sete milhões quinhentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária, alterando a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 102/2018-SINFRA;

SUBAÇÃO						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0611	3313	017496	CONSTRUÇÃO – ESCOLA NO ASSENTAMENTO PADRE TRINDADE EM VARGEM GRANDE	0314	44.90.51.08

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018- SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 0183273/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, em exercício, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA, CNPJ: 09.627.375/0001-50. **REPRESENTANTE:** MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato n.º 052/2018 – SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar de 30/12/2020, ambas com **termínio para 30/04/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 35.686, de 27 de março de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC**

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 61835/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada Secretário Adjunto de Administração, em exercício, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** J.S. CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP. CNPJ: 24.909,776/0001-97. **REPRESENTANTES:** JOSÉ SÉRGIO CHIDIAC REIS. CPF (MF): 094.612.993-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 027/2018-SINFRA, com vista à transferência de competência de execução direta ou indireta, de obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de educação para a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, nos termos do Decreto Estadual n.º 35.686, de 27 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Com a respectiva alteração, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 027/2018-SINFRA passa a vigorar com a seguinte redação: *CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA J.S. CHIDIAC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, com sede na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, s/nº, Jardim São Francisco, São Luís/MA, Órgão da Administração Direta, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, em exercício, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 0166893120013-SSP/MA, CPF Nº 017.692.363-25, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa J.S. CHIDIAC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.909,776/0001-97, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 25, Quadra 15, São Francisco, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SÉRGIO CHIDIAC REIS, brasileiro, empresário, portador da Célula de Identidade nº 319192 SSP/MA, e inscrito no CPF (MF) nº 094.612.993-20, residente e domiciliado em São Luís/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, originado por meio do Processo Administrativo nº 89632/2017-SINFRA, decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 082/2017 – CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob regime de execução de empreitada por preço unitário, que teve a Adjudicação nº 002/2018 – CSL/SINFRA e Homologação datada de 12 de janeiro de 2018, submetendo as partes, aos preceitos legais institucionais pela Lei Federal nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020 mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato n.º 027/2018 – SINFRA, prorrogando o prazo de vigência, a contar da assinatura deste termo, findando em **30/04/2021**. **CLÁUSULA QUARTA** - Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 27/2018, a contar da data de assinatura deste termo, **findando em 30/04/2021**. **CLÁUSULA QUINTA** - A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária, alterando a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 027/2018-SINFRA:*

SUBAÇÃO						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	611	3313	11791	CONSTRUÇÃO – UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0314	44.90.51.08

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020 - SES, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153462/2020 - SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20. e, de outro lado, a empresa **INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 11.360.157/0001-44, localizada na Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, nº 22, Bairro: Chácara Seis de Outubro, São Paulo-SP, CEP: 03509-070, representada por **João Carlos Bossle Caminha**, portador do RG nº 4.187.737-8/SSP-SP e o CPF nº 196.683.258-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 153462/2020 - SES/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2020-CSL/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR** Fica alterada o valor do item 39 para as quantidades ainda disponíveis na referida Ata, passando de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais) para R\$ 58.455,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), a unidade. **ITEM: MESA PARA NECROPSIA** – Em aço inoxidável, com Triturador Elétrico e Sistema de Exaustão - Características:- Totalmente em aço inoxidável AISI 304 tipo 18.8.- Gabinete inferior com portas para manuseio pivotante.- Plano superior móvel perfurado com 4 planos removíveis fabricados em aço inoxidável com espaçadores, para permitir a drenagem de fluidos.- Plano inferior abandejado com inclinação e descarga com dreno \varnothing ¾ para triturador.- Comando de acionamento frontal elétrico processado.- Sistema de exaustão incorporado nas duas superfícies laterais para sucção de odores durante o processo de necropsia - Pedestal em aço inoxidável para atuar como duto de ar para a exaustão descendente, permitindo que os gases sejam extraídos na parte inferior da superfície de trabalho.- Tubulações confeccionadas em bronze com acabamento em cromo e as partes externas das linhas de água possuem interruptores de vácuo.- Pia com torneira de água quente e fria com jato oscilante, acionada por alavanca.- Revestimento na face interior da mesa para abafar ruídos e prevenir a condensação dentro da unidade.- Triturador automático com sistema elétrico integrado.- Enxague da superfície de trabalho por fluxo contínuo de água através de 10 jatos de ducha.- Aspirador com válvula de controle e mangueira para higienização, protegido por linha de vácuo.- Triturador de resíduos, semi-industrial.- Suporte de crânio.- Motor 04 Polos - RPM.- Trifásico, com válvula solenóide, dosador antibactericida, quadro de comando simples, disco e anel em aço inoxidável.- Possui furos na parte interna para fixação no piso.- Capacidade: 1 corpo.- Voltagem: 220 volts.- Potência 750 watts.- Dimensões: L=750 x P= 2600 x A= 910 mm. Acompanha manual de instruções e certificado de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, com as demais especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 44/2020 – SES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 44/2020 - SES, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente São Luís – MA, 23 de dezembro de 2020 **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**- Secretário de Estado da Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020 - SES, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180388/2020 – SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20. e, de outro lado, a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.351.700/0001-38, localizada na Rod. BR 101 – Sul – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE, CEP: 54335-000, representada por **José Ricardo Mota Rago**, portador do RG nº 4.121.161 SDS/PE e o CPF nº 767.730.944-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 180388/2020 - SES/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2020-CSL/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR** Fica alterada o valor do item 03 para as quantidades ainda disponíveis na referida Ata, passando de R\$ 167.499,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais) para R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a unidade. **ITEM: VEÍCULO ESPECIAL, TIPO RABECÃO**, fabricação nacional, modelo 2018 ou superior: ANO/MODELO: Caminhonete Turbo 4x4, cabine simples, ano 2018 ou superior, 0 KM, na cor preto, original de fábrica; CAPACIDADE: 02 passageiros; POTÊNCIA DO MOTOR: Mínimo de 140 CV, Mínimo de 4 cilindros. TORQUE (Kgf.m): 26MKGf ou superior; CILINDRADA: Mínimo de 2200 CM cúbicos; COMBUSTÍVEL: Diesel; ALIMENTAÇÃO: Injeção eletrônica; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: Igual ou superior a 1000 kg; DIREÇÃO: hidráulica e ou elétrica; CARROCEIRA: Com adaptação para transporte de cadáveres com baú na altura máxima a 20 cm da cabine, com guincho na parte frontal com capacidade de 3.500kg; TRANSMISSÃO: manual de no mínimo 6 marchas, sendo: 5 marchas à frente e 01 a ré; FREIOS: dianteiro a disco e traseiro a tambor; TENSÃO NOMINAL: Mínimo de 12 V; PBT HOMOLOGADO: Mínimo de 2700KG; COMPRIMENTO TOTAL: Mínimo de 4800 MM; DIMENSÃO ENTRE EIXOS: Mínimo de 2700MM; BANCOS: Em corvin reforçado nas áreas de maior desgaste; ASSOALHO: Revestido em material resistente, não absorvente e lavável (...), com as demais especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 110/2020 – SES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 110/2020 - SES, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente São Luís – MA, 23 de dezembro de 2020 **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** Secretário de Estado da Saúde

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO -PMMA

TERMO ADITIVO. Processo Administrativo nº 189.289/2020-PMMA, 1º Termo Aditivo (Ajuste do Prazo de Vigência) referente ao Contrato nº 03/2020-PMMA, oriundo do Processo Administrativo nº 279.360/2019-PMMA, referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2019-SEGEP, Pregão Presencial nº 042/2018-POE/MA, Processo nº 47924/2018 - CCL. Partes: Polícia Militar do Maranhão e a empresa: Visão e Perfil Assessoria, Eventos e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 00.083.140/0001-70. **Objeto:** Prestação de serviços de Buffet, para eventos para a Polícia Militar do Maranhão. **Vigência:** Período de 11/02/2020 à 11/02/2021. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Doação Orçamentária:** Exercício 2021; UG – 190.110 – PMMA; Função: 06- Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral;



Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4450 – Gestão do Programa; Subação: 011857 – Eventos; Região – 0032 - Da Ilha do Maranhão; PI – ADMGESTPMMMA; Fonte – 101 - Tesouro Ordinário; ND – 3390-39; Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinado o Termo em 28/12/2020: O Sr. Nilson Marques de Jesus Ferreiro, CPF nº 474.741.143-72 – Ordenador de Despesas da PMMA pela CONTRATANTE e o Sr. Jorim Wanderley Ithamar, CPF nº 585.583.904-44 pela CONTRATADA; **Foro:** Comarca de São Luís - MA; São Luís - MA, 28 de dezembro de 2020. **Ten Cel QOPM-Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC -MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 032/2017 – ASPLAN Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001153/2017 – FUNAC.CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC.**CONTRATADA:** CLARO S/A.**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 032/2017-ASPLAN/FUNAC.**CLÁUSULA SEGUNDA : DO PRAZO** – Fica prorrogado o contrato nº 032/2017 por mais 12(doze) meses, passando a constar como novo período de vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021.**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** – O valor estabelecido na prorrogação em epígrafe, é o montante de R\$ 81.205,47 (oitenta e um mil duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE** - A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos da Lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios - FUNAC, em 28/11/2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 043/2017-ASPLAN Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024781/2017-FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. **CONTRATADA:** Sérgio Corrêa Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 043/2017-ASPLAN/FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA : DO PRAZO** – Fica prorrogado o contrato nº 043/2017 por mais 12(doze) meses, passando a constar como novo período de vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021.**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** – O valor do aluguel sofrerá reajuste de 21,74% conforme variação do IGP-M passando a ser de R\$ 14.749,86 (quatorze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE**-A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos da Lei.**RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios - FUNAC, em 28/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.263/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Aditivo de renovação do contrato n.º 011/2018 - Processo Administrativo nº 1.443/2018 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 01/02/2018. Em decorrência do aditamento visando à

renovação por mais 11 (onze) meses ao contrato 011/2018 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de dezembro de 2020 até a data de 18 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022500 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%, Funcional Programática: 12.361.0311.1751.0000 – Manutenção e Funcionamento da Educação Fundamental – FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022500 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0314.1750.0000 – Manuten. e Desen. do Ensino Infantil – FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Jakson Silva Cunha, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.115/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E JUSTINO PEREIRA NETO-ME. **OBJETO:** 5º Aditivo ao contrato n.º 035/2017 - Processo Administrativo nº 389/2017 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 10/03/2017, e renovado anteriormente em 06/03/2020. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 035/2017 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 06 de dezembro de 2020 até a data de 06 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021100 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, Funcional programática: 04.122.0355.1722.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. URBANO. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Funcional programática: 12.361.0011.1726.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022500 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022500 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0011.1736.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.1768.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Helena



Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Justino Pereira Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA – 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7. 329/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: 3º Aditivo de renovação do contrato n.º 107/2018 - Processo Administrativo nº 2.403/2018 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 28/06/2018. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 107/2018 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 07 de dezembro de 2020 até a data de 07 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021100 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.1722.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. URBANO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Massau Alves de Macedo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA – 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.460/2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; CONTRATADA: LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME. OBJETO: Aditivo de renovação do contrato n.º 209/2019 - Processo Administrativo nº 7.356/2020 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 12/07/2019. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 209/2019 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 10 de dezembro de 2020 até a data de 10 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.1759.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.1752.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de dezembro de 2020. **Fábio William S. Matos** - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.306/2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; CONTRATADA: LF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 068/2017 - Processo Administrativo nº 1.354/2017 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 26/04/2017. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 068/2017 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de dezembro de 2020 até a data de 18 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.1758.0000 – CONSTRUÇÃO; REFORMA E APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Jakson Silva Cunha, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.258/2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de renovação do contrato n.º 069/2017 - Processo Administrativo nº 1.354/2017 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 26/04/2017. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 068/2017 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de dezembro de 2020 até a data de 18 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.451.0348.1732.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA., URBANISMO E HABITAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0011.1726.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022500 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1751.0000 – MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022500 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.1750.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 100/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.650/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: CONSTRUTORA SALES SO-



ARES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 100/2018 - Processo Administrativo n.º 3.434/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 14/06/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias ao contrato 100/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 01 de agosto de 2019 até a data de 01 de março de 2020. ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022700 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0310.1731.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Alcionildo Sales Rios Matos, pela CONTRATADA. Píñheiro (MA), 01 de agosto de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO DO CONTRATO N.º 014/2013/TP-PMONM. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato n.º 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 29 de fevereiro de 2020 a 28 de abril de 2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA 28 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER-Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO VIGÉSIMO NONO TERMO DO CONTRATO N.º 014/2013/TP-PMONM. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato n.º 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 29 de abril de 2020 a 28 de junho de 2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 28 DE ABRIL DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER-Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO TRIGÉSIMO TERMO DO CONTRATO N.º 014/2013/TP-PMONM. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato n.º 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA,

devendo ser considerado a partir 29 de junho de 2020 a 27 de agosto de 2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 26 de junho DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 014/2013/TP-PMONM. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato n.º 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a 28 de agosto de 2020 a 27 de outubro de 2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 26 de agosto DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DO CONTRATO N.º 014/2013/TP-PMONM. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato n.º 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 28 de outubro de 2020 a 27 de dezembro de 2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 27 de outubro DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 014/2013/TP-PMONM. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato n.º 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 28 de dezembro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER - Representante Legal da Empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EXTRATO DO TERMO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO : 20190364 ORIGEM: CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 07/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 283.198,57 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e ste centavos), nos termos do art.



65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 8.296.017,35(Oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA-ME. DATA DE ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2020. Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 2000138 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.237.000,00(Um Milhão duzentos e trinta e sete reais) **CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL CONTRATADA K. LOUIS ALBUQUERK. DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2020. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 2000368 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 294.237,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.473.669,00(Um Milhão e quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA. DATA DE ASSINATURA: 11 de Novembro de 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20190377 ORIGEM: CONCORRENCIA PÚBLICA 09/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II,, da lei federal nº 8.666/93, **CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL CONTRATADA H. F EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO : 20200036 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 75/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 507.266,94 (quinhentos e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93**CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. E. DES. DA EDUC. BAS. E VAL. PROF. DA EDUC. CONTRATADA: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020. Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200150 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 26.272,00(vinte e seis mil e duzentos e setenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 132.402,50 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA . DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020. Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200155 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 36.397,96 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 185.488,26 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos) **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CONTRATADA: J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, .DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020. Juanito Salvatório Pereira Maia - Sec. Mun. De Gov.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200156 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.309,03 (vinte e cinco mil e trezentos e nove reais e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 127.694,03(cento e vinte e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, . DATA DE ASSINATURA: 05 DE Novembro DE 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200157 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.655,25(cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 28.397,75 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA . DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020. Janayna de Castro Silva - Secretária Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200001 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 440.491,45 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.277.442,56 (Dois Milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) , **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI . DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO 20200002 ORIGEM: -- PREGÃO PRESENCIAL Nº 64-2020 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 68.178,00 (sessenta e oito mil e cento e setenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 359.554,30 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200003 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 483.309,39 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)), nos termos do art. 65, in-



ciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.459.995,21 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. DATA DE ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2020.** Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200242 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 667.166,08 (Seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos) , nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 3.426.350,47 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI . DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2020.** Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200246 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 63.933,55(Sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 319.761,95 (trezentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP . DATA DE ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2020.** Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200247 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 99.184,05(Noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 500.745,03 (quinhentos mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP . DATA DE ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2020.** Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200005 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 134.104,16 (cento e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 675.009,70(seiscentos e setenta e cinco mil, nove reais e setenta centavos). **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2020.** Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200236 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 51.000,49 (cinquenta e um mil reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 255.059,97(duzentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e nove reais

e noventa e sete centavos).**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2020.** Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200280 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 38.292,99 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 191.522,47(cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2020.** Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO: 20200281 ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 69.439,70 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 349.243,24(trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2020.** Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2019-SINFRA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Contrato nº 015/2019 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Guterres Construções e Comércio Ltda. **OBJETO –** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato supra citado por 08 (oito) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 14 de Dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 10.00.008/2019-SINFRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, Lei 8.666/93. **VI-GÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar de 14/12/2020. **Dotação Orçamentária: 1. PAC –** Programa de Trabalho 152442029k660001, Nota de Empenho 2017NE580630. **2. Unidade Orçamentária:** 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Ação: 15.451.0058.1087.0000– Construção de Obras Civas e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Ficha: 766, Fonte: 00 – Recursos Ordinários. **DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.** **Signatários:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura **Zigomar Costa Avelino Filho** e pela empresa **Ozório Guterres de Abreu. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho** (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATODO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004 /2019-SINFRA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Contrato nº 004/2019 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Topázio Construções Ltda. **OBJETO –** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação devigência do Contrato supra citado por 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 31 de Dezembro de 2020.Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público



e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.058/2019-SINFRA.FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1. **Recurso de repasse da União no valor de 390.000,00** (Trezentos e noventa mil reais) Nota de Empenho nº 2017NE800929, emitida em 29/11/2017, Unidade Gestora 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, Natureza da Despesa: 444042, Conta Vinculada do Contratado, Ag. 0644, Conta nº 006.647236-3. **2. Recurso de Contrapartida financeira aportada pelo Município no valor de 1.000,00 (Um mil reais).** 02.10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; 15.451.0058.1087 - Construção de Obras Cívicas e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Ficha: 766; Fonte: 001 - Tesouro Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020. **Signatários:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura **Zigomar Costa Avelino Filho** e pela empresa **Theyllor de Souza dos Santos**, **ORDENADOR DE DESPESA:** **Zigomar Costa Avelino Filho** (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019-SINFRAESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Contrato nº 014/2019 – SINFRA. Partes:** Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Topázio Construções Ltda. **OBJETO –** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato supra citado por 08 (oito) meses, em iguais quantidades e valores, a contar de 14 de Dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 22.01.369/2018-SINFRA. **FUNDAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar de 14/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1. PAC – Programa de Trabalho 1524420287k660002, Nota de Empenho 2017NE580632 emitida em 27 de Dezembro de 2017. **2. Unidade Orçamentária:** 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Ação:** 15.451.0058.1087.0000 – Construção de Obras Cívicas e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Ficha: 766, Fonte: 001 – Recursos Ordinários. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2020. **Signatários:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura **Zigomar Costa Avelino Filho** e pela empresa **Theyllor de Souza dos Santos**. **ORDENADOR DE DESPESA:** **Zigomar Costa Avelino Filho** (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 425/2019 da TOMADA DE PREÇO nº 05/2019 - Processo Administrativo nº 031/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão – MA. **Contratada:** **S. ADICIONAR – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EIRELI** com sede na Av. Santos Dumont, nº 347, Centro, Tasso Fragoso-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.349.661/0001-76, representante legal, Sr. **Pedro Silmar Bosing**, brasileiro, portador do CPF Nº 049.253.748-85 e RG Nº 1753439 SSP/PR. **Objeto da Licitação:** **Contratação de Empresa Especializada referente à Implantação e Execução de Serviços de Consultoria e Assessoria Tributária na Formação e Incremento do Índice de Participação dos Municípios no Retorno do ICMS para o Município de Riachão-MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda. **Dotação Orçamentária:** 02.04.– Secretaria Municipal de Fazenda; 04.123.0002.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Fazenda; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Objeto do Aditivo:** alterar em 12 (DOZE) MESES consecutivos o prazo do CONTRATO n 425/2019. **Data da assinatura:** 03 de novembro de 2020. **Vigência:**

de 03/11/2020 até 02/11/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal. **Pela Empresa S. ADICIONAR – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EIRELI:** **Pedro Silmar Bosing** - Representante legal. Riachão-MA, 03 de novembro de 2020. **Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 198/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 074/2020; TOMADA DE PREÇO nº 016/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 14.573.208/0001-04, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 1.004, centro, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. Wellington Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0397969020105 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para construção da sede do Conselho Tutelar. **VIGÊNCIA:** 90 dias, **VALOR DO ADITIVO DO CONTRATO:** R\$ 38.460,81 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), referente a 14,50% do contrato. **MODALIDADE:** Tomada de Preço, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. **RECURSOS:** 08.244.0478.1-187 - Construção de Centros de Convivência; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. **FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia/MA. 30/07/2020. **CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.**

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Ref.: PROCESSO Nº 0113641/2019 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2020-SEAP, que tem como objeto a aquisição e instalação de Eucatex (ou similar) e placas acrílicas, visando atender as demandas desta SEAP, nos termos do Pregão Presencial nº 52/2019/CSL/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa RESENDE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.050/0001-41; **OBJETO:** A presente apostila visa promover a modificação da fonte de recursos ínsita à previsão orçamentária, constante na “Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária” do Contrato nº 07/2020-SEAP, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, passando a referida cláusula, a dispor da redação *infra*: “Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 560101 - Sec. de Estado de Administração Penitenciária; **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Valor:** R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais); **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Correntes; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4684 002702; **Função:** 14 – Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 421 – Custódia e Reintegração Social; **Programa:** 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. **Unidade Gestora:** 560101 - Sec. de Estado de Administração Penitenciária; **Gestão:**



00001 – Gestão Geral; **Valor:** R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais); **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Correntes; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4684 002702; **Função:** 14 – Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 421 – Custódia e Reintegração Social; **Programa:** 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa. **Unidade Gestora:** 560901 – Fundo Penitenciário Estadual; **Gestão:** 56901 – Fundo Penitenciário Estadual; **Nº Descentralização Crédito:** 080101 00001 2020DC000061; **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Correntes; **Unidade Orçamentária:** 080101 Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **Programa Trabalho:** 03 092 0341 3223 000169; **Função:** 03 – Essencial à Justiça; **Subfunção:** 092 – Representação Judicial e Extrajudicial; **Programa:** 0341 – Gestão de Política de Defesa do Cidadão; **Ação:** 3223 – Construção e Implantação de Unidades de Defensoria Pública; **Subação:** 000169 – Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública no Estado do Maranhão (IMPLANTSNU); **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIO:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de dezembro de 2020 a autoridade representante da SEAP/MA assinou o presente Termo de Apostilamento. São Luís/MA, 24 de dezembro de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.Ref.: PROCESO Nº 0054938/2020 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2020-SEAP, que tem como objeto a aquisição de materiais para serviços de manutenção predial das Unidades Prisionais, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 020/2019-SARP/SEGEP/MA e da proposta apresentada; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.298.960/0001-94; **OBJETO:** A presente apostila visa promover a modificação da fonte de recursos insita à previsão orçamentária, constante na “Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários” do Contrato n.º 61/2020-SEAP, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando a referida cláusula, a dispor da redação *infra*: “As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotações orçamentárias abaixo: **Unidade Gestora:** 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 14 – Direitos da Cidadania; **Programa:** 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; **Subação:** 002715 Manutenção Predial; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.24 – Materiais para manutenção de bens imóveis/instalações; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4684 002715; **Subfunção:** 421 Custódia e Reintegração Social; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes. **Unidade Gestora:** 560901 – FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; **Gestão:** 56901 – Fundo Penitenciário Estadual; **Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito:** 080101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; **Nota de Descentralização Crédito:** 2020DC000065; **Unidade Orçamentária:** 08101; **Função:** 03; **Programa:** 0341; **Subação:** 015119 OP/2019; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99; **Programa Trabalho:** 03 092 0341 3223 015119; **Subfunção:** 092; **Ação:** 3223; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes. **Unidade Gestora:** 560901 – FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; **Gestão:** 56901 – Fundo Penitenciário Estadual; **Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito:** 080101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; **Nota de Descentralização Crédito:** 2020DC000070;

Unidade Orçamentária: 08101; **Função:** 03; **Programa:** 0341; **Subação:** 015120 OP/2019; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99; **Programa Trabalho:** 03 092 0341 3223 015120; **Subfunção:** 092; **Ação:** 3223; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes. **Unidade Gestora:** 560901 – FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; **Gestão:** 56901 – Fundo Penitenciário Estadual; **Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito:** 080101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; **Nota de Descentralização Crédito:** 2020DC000076; **Unidade Orçamentária:** 08101; **Função:** 03; **Programa:** 0341; **Subação:** 015113 OP/2019; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99; **Programa Trabalho:** 03 092 0341 3223 015113; **Subfunção:** 092; **Ação:** 3223; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes. **Unidade Gestora:** 560901 – FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; **Gestão:** 56901 – Fundo Penitenciário Estadual; **Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito:** 080101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; **Nota de Descentralização Crédito:** 2020DC000080; **Unidade Orçamentária:** 08101; **Função:** 03; **Programa:** 0341; **Subação:** 015114 OP/2019; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99; **Programa Trabalho:** 03 092 0341 3223 015114; **Subfunção:** 092; **Ação:** 3223; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIO:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de dezembro de 2020 a autoridade representante da SEAP/MA assinou o presente Termo de Apostilamento. São Luís/MA, 24 de dezembro de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.Ref.: PROCESO Nº 0142753/2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 082/2020-SEAP, que tem como objeto a execução do Lote V da Concorrência n.º 001/2020-CSLIC/SEAP, atinentes à construção de galpões multiuso; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa H2N ENGENHARIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.306/0001-23; **OBJETO:** A presente apostila visa promover a modificação da fonte de recursos insita à previsão orçamentária, constante na “Cláusula 9ª. Da Dotação Orçamentária” do Contrato n.º 82/2020-SEAP, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando a referida cláusula, a dispor da redação *infra*: “Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 56901 FUNPEN; **SUBAÇÃO:** 0011613 Construção – Galpão Multiuso 18 (Conspare 18); **FONTE RECURSO:** 0.107.000000 Fonte do FUNPEN; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.99 – Outras obras e instalações; **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 004 Investimentos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 56901 FUNPEN **SUBAÇÃO:** 011613 Construção – Galpão Multiuso 18; **FONTE RECURSO:** 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais – 0613000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.99 – Outras obras e instalações; **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 004 Investimentos. **UNIDADE GESTORA:** 560101 – SEC. DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **GESTÃO:** 000001 Gestão Geral **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 56101 – SEC. DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **SUBAÇÃO:** 002731 Construção Galpões; **FONTE RECURSO:** 0.107.000000 Fonte do FUNPEN; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.99 – Outras obras e instalações; **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 004 Investimentos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIO:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de dezembro de 2020 a autoridade representante da SEAP/MA assinou o presente Termo de Apostilamento. São Luís/MA, 24 de dezembro de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.



ATAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2020-CAEMA. Pregão Eletrônico nº 032/2020-PRE/CAEMA. Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO-CAEMA.UASG:926291.Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 032/2020 – PRE/CAEMA.No dia 04 de dezembro de 2020, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA, situada na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-906, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, representada pelo seu Diretor Presidente Interino, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, à Rua dos Perdizes, nº 27, Quadra 35 – Edifício University Home, aptº.601 – Jardim Renascença, e por seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, **CLENILSON NOVAES GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 051663252014-7, expedida em 20/02/2014, CPF nº 187.792.554-34, residente e domiciliado na Rua do Alecrim, 13, Quadra C, Jardim Alvorada, Anil, CEP 65.045-030, São Luís - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2019, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário

EMPRESA: KSB BRASIL LTDA	
CNPJ: 60.680.873/0001-14	Telefone: (91) 9 9174 9156 (91) 3215 9700 / (11) 4596 8500
Endereço: Rua Jose Rabello Portella, 638, Jardim Maria de Fátima – Várzea Paulista/SP, CEP – 13.220.540	E-mail: braulio.pires@ksb.com cezzar.paes@ksb.com

representado pelo seu Procurador SANDRO MORA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP Nº 21.968.135-1, inscrito no CPF/MF Nº 153.104.168-03; conforme quadros a seguir:

ITEM	MARCA	DISCRIMINAÇÃO MAT./ EQUIPAMENTO	UNID.	QTDE	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	KSB	KRT K100-4010/504XG BOMBA SUBMERSÍVEL COM MOTOR DE 65 CV A 1750 rpm, IP68, 380V, TRIFÁSICO. Acompanha kit de instalação fixa com tubo guia em aço galvanizado, kit suporte, corrente de 5 m em aço galvanizado e UCP	UND	03	72.666,67	218.000,01
VALOR TOTAL DA ATA					218.000,01	

Obs: Os quantitativos são meramente estimativos. Constitui anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2020 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal de Contas da União e do Fornecedor Beneficiário. São Luís/MA, 04 de dezembro de 2020. **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**-Diretor-Presidente CAEMA. **CLENILSON NOVAES GONÇALVES DOS SANTOS** -Diretor de Operações CAEMA. **SANDRO MORA RODRIGUES** KSB BRASIL LTDA.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969. Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, às 16h00min, na Rua dos Azulões, Quadra 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Jardim Renascença, São Luís – MA, reuniu-se o Conselho de Administração da GASMAR em reunião não presencial, com a participação dos membros titulares para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Programa de Participação nos Lucros e nos Resultados GASMAR 2020; 2. Orçamento da Companhia para exercício de 2021; 3. Contratação de Auditoria Independente; 4. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019; 5. Revisão dos seguintes Documentos Institucionais: i) Regimento Interno da Companhia; ii) Organograma 2020; iii) Plano de Cargos e Salários e; iv) Política de Divulgação de Informações. DELIBERAÇÕES: O Presidente deu início aos trabalhos da Octogésima Primeira Reunião do Conselho de Administração da GASMAR e, após a leitura da Ordem do Dia, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, de-

ciduiu: 1. Aprovar, conforme disposições da Política de Participação nos Lucros e da Política de Participação nos Resultados, o Programa de Participação nos Lucros (PPL) destinado aos Diretores, em atendimento ao disposto na Lei n. 6.404/76, e o Programa de Participação nos Resultados (PPR), destinado aos empregados da Companhia, em consonância com a Lei n. 10.101/2000, referentes ao exercício social de 2020, cujo documento prevê as Metas Corporativas relativas ao referido exercício, bem como os seus critérios de mensuração; 2. Aprovar, com base na proposição apresentada pela Diretoria, o Orçamento da Companhia para o ano de 2021, acompanhado de suas Premissas. Os referidos documentos foram rubricados e arquivados na sede da Companhia; 3. Aprovar, nos termos do art.14, IX, do Estatuto Social da Companhia, a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da GASMAR, referentes ao exercício de 2020. O contrato, firmado com a empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, CNPJ 11.254.307/0001-35, será realizado em conformidade com as práticas contábeis e legislação adotada no Brasil e estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; 4. Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019; 5. Aprovar a revisão dos seguintes documentos institucionais: i) Regimento Inter-



no: revisão para adequação de determinados cargos e funções, nos termos da Proposição apresentada pela Diretoria Executiva, analisada por este colegiado na presente reunião, ii) Organograma 2020: revisão deste documento para inclusão das alterações ora aprovadas, iii) Plano de Cargos e Salários: ajuste do PCS para adequação das alterações realizadas, iv) Política de Divulgação de Informações da Companhia: revisão para viabilizar a consolidação das informações corporativas contidas no Relatório Anual de Administração e na Carta Anual de Governança em documento único denominado Relatório Integrado de Administração, Governança e Políticas Públicas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os conselheiros, em 03 (vias) vias de igual teor e forma. São Luís, 30 de novembro de 2020. FABIO MOREIRA AMORIM – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 24/12/2020, sob o número 20201198940. Protocolo:201198940. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GAS-MAR. Publique-se. Susana Collares - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200325: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2020 OBJETO: Objetivando Futura aquisição de lanches, refeições e frutas de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 17 de Novembro de 2020. ÓRGÃO/GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/ MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95. JUANITO SALVATÓRIO PEREIRA MAIA, SEC. MUN. DE GOV. SUELSON LEONIR CORREIA SALES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e CARLOS BRITO FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2020. Empresa: E C DE MENEZES - ME; C.N.P.J. nº 18.162.031/0001-04, estabelecida à pc ferreira bayma nº529, centro, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). ELCIANNE CRUZ DE MENEZES. VALOR TOTAL R\$ 713.118,00. Empresa: GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL; C.N.P.J. nº 09.453.522/0003-85, estabelecida à RUA ANTONINO LAGES Nº 658, SANTA FILOMENA, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). NILSÊNIA MARIA LUZ GOMES ARAUJO. VALOR TOTAL R\$ 404.700,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200329: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2020 OBJETO: Registro de Preço Objetivando futura aquisição de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, bebedouro e freezers de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 17 de Novembro de 2020. ÓRGÃO/GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/ MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95. Juanito salvatório pereira maia, sec. Mun. De gov, fátima stella bezerra viana barbosa, secretaria municipal de educação, ciências, tecnologia e inovação, suelson leonir correia sales, secretario municipal de saúde, janayna de castro silva, secretaria municipal de des. Social, do direito da mulher, de segurança alimentar e de igualdade racial. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2020. Empresa: R. S. SANTOS & ABREU LTDA-ME; C.N.P.J. nº 08.036.042/0001-94, estabelecida à AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA,2746 A, SÃO SEBASTIÃO, Codó MA, (99) 3661-2536, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS. VALOR TOTAL R\$ 199.348,00. Empresa: E.R.DE SOU-

SA SOARES-ME; C.N.P.J. nº 12.224.503/0001-20, estabelecida à AV. AUGUSTO TEIXEIRA 2745-A, SÃO SEBASTIAO, Codó MA, (99) 3661-8612, representada neste ato pelo Sr(a). ELANNE RAQUEL DE SOUSA SOARES. VALOR TOTAL R\$ 121.099,00. Empresa: LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI; C.N.P.J. nº 25.432.721/0001-00, estabelecida à R DAS PAPARAUBAS, SÃO FRANCISCO, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). WIBERLLEY DE JESUS CUNHA VALOR TOTAL R\$ 1.109.923,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200334: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2020 OBJETO: Registro de Preços Objetivando Futura aquisição de Material Permanente (Moveis e Eletros) de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de Novembro de 2020. ÓRGÃO/ GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95. Juanito salvatório pereira maia, sec. Mun. De gov, fátima stella bezerra viana barbosa, secretaria municipal de educação, ciências, tecnologia e inovação, suelson leonir correia sales, secretario municipal de saúde, janayna de castro silva, secretaria municipal de des. Social, do direito da mulher, de segurança alimentar e de igualdade racial e carlos brito filho, secretário municipal de meio ambiente. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços nº 25/2020. empresa: layout moveis para escritorio ltda; c.n.p.j. nº 02.604.236/0001-62, estabelecida à r antonio zanini, sao jose, caxias do sul rs, representada neste ato pelo sr(a). marcos dicardo costi. valor total r\$ 450.000,00. empresa: santa terezinha comercio de moveis eireli; c.n.p.j. nº 04.063.503/0001-67, estabelecida à r 74, setor central, goiânia go, representada neste ato pelo sr(a). marcos antonio gomes. valor total r\$ 56.900,00 empresa: j. do e. santo matos eireli-epp; c.n.p.j. nº 04.272.216/0001-67, estabelecida à rua sao francisco nº06, granja, são sebastiao, codó ma, (99) 3661-8654, representada neste ato pelo sr(a). janilde do espirito santo matos. valor total r\$ 192.256,84 empresa: g p comercio e servicos ltda; c.n.p.j. nº 04.375.274/0001-16, estabelecida à r doze, vinhais, são luís ma, representada neste ato pelo sr(a). ivanildo penha gomes. valor total r\$ 67.000,00 empresa: office vendas ltda; c.n.p.j. nº 05.252.483/0001-35, estabelecida à r 134, setor oeste, goiânia go, representada neste ato pelo sr(a). leonardo cesar lima araujo. valor total r\$ 1.360.565,00. empresa: f. caze de andrade-me; c.n.p.j. nº 13.933.131/0001-73, estabelecida à pç ferreira bayma, 531, centro, codó ma, representada neste ato pelo sr(a). francisca caze de andrade valor total r\$ 4.323.556,00 empresa: ventisol da amazonia industrial de aparelhos eletricos ltda; c.n.p.j. nº 17.417.928/0001-79, estabelecida à r azaleia, distrito indust, manaus am, representada neste ato pelo sr(a). júlio César garcia martins valor total r\$ 214.305,28 empresa: j r d brandao eireli; c.n.p.j. nº 23.511.454/0001-22, estabelecida à av sao francisco, nº 1800, tancredo neves, teresina pi, representada neste ato pelo sr(a). jose raimundo dantas brandão, c.p.f. nº 096.286.903-10 valor total r\$ 283.683,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200321: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2020 OBJETO: Aquisição de material esportivo de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 11 de Novembro de 2020. ÓRGÃO/GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95. Clodomir barbosa goiabeira júnior, sec. Mun. De desporto e lazer, fátima stella bezerra viana barbosa, secretaria



municipal de educação, ciências, tecnologia e inovação janayna de castro silva, secretaria municipal de des. Social, do direito da mulher, de segurança alimentar e de igualdade racial. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2020. Empresa: MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 07.498.031/0001-63, estabelecida à Praça Nabym Salem, 20, Centro, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA. VALOR TOTAL R\$ 508.076,50 Empresa: CELSON GEHM; C.N.P.J. nº 28.635.163/0001-60, estabelecida à R GERALDO SNELL, TEUTONIA, Teutônia RS, representada neste ato pelo Sr(a). CELSON GEHM. VALOR TOTAL R\$ 8.629,40 Empresa: N. T. LUIZE EIRELE; C.N.P.J. nº 93.577.427/0001-38, estabelecida à R MARECHAL DEODORO, CENTRO, São Sebastião do Caí RS, representada neste ato pelo Sr(a). NATHAN TORRES LUIZE. VALOR TOTAL R\$ 33.019,00

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 167968/2020-SES. **ORGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ** nº 02.973.240.0001-06. **FAVORECIDO:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. **CNPJ:** 04.307.650/0025-02 **REPRESENTANTE LEGAL:** Gilberto Mayer Filho. **CPF** nº 369.737.429-04. **OBJETO:** aquisição de medicamento emergencial para atender as necessidades oriundas de demanda judicial, de acordo com os quantitativos e discriminações transcritas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 224.733,24 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação de seu extrato do Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21901 **PROGRAMA:** 0596. **AÇÃO:** 4910. **SUBAÇÃO:** 1797. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.91.04. **FONTE DE RECURSO:** 121 **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL.** **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. **CPF** nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2020. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** - Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133353/2020-SEDES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES comunica aos interessados que a Tomada de Preços sob o nº 002/2020 a ser realizada às **16h30min do dia 28 de dezembro de 2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para construção de Cozinha Comunitária e Urbanização de área externa através de praça, no município de São Luís, bairro Bequimão, no Estado do Maranhão, fica adiada até ulterior deliberação.** São Luís/MA, 28 de Dezembro de 2020. **Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro**-Presidente da CSL/SEDES.

AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151757/2020-SEDES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES comunica aos interessados que a Tomada de Preços sob o nº 001/2020 a ser realizada às **14h30min do dia 28 de dezembro de 2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção**

de Casa de Mel e Anexo no Município de Fortuna no estado do Maranhão, conforme os quantitativos e características constantes nos anexos a este TR, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís/MA, 28 de Dezembro de 2020. **Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro** Presidente da CSL/SEDES.

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133353/2020-SEDES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, comunica aos interessadas que realizará às **14h30min do dia 19 de Janeiro de 2021, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de Empresa Especializada para construção de Cozinha Comunitária e Urbanização de área externa através de praça, no município de São Luís, bairro Bequimão, no Estado do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sedes.ma.gov.br e www.compras.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de Dezembro de 2020. **Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro**-Presidente da CSL/SEDES.**

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151757/2020-SEDES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES comunica aos interessados que realizará às **14h30min do dia 18 de Janeiro de 2021, na sala da Comissão Setorial de Licitação, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Casa de Mel e Anexo no Município de Fortuna no estado do Maranhão, conforme os quantitativos e características constantes nos anexos a este TR. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sedes.ma.gov.br e www.compras.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de Dezembro de 2020.** **Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro** - Presidente da CSL/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178896/2020. AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020. AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020, por meio da Comissão Setorial de Licitação–CSL/SEGOV, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública de continuidade do Pregão Presencial nº 42/2020–CSL/SEGOV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento por demanda de materiais de consumo na espécie “gêneros alimentícios de panificação”, com entregas diárias, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, será realizada às **10:00hs do dia 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira), no auditório do Edifício João Goulart, Centro, CEP: 65065-545, São Luís – MA, Estado do Maranhão, quando na oportunidade prosseguir-se-á em fase de habilitação e serão realizados os demais procedimentos inerentes ao certame. São Luís/MA, 28 de dezembro de 2020. **DANIEL MAIA DE MENDONÇA**-Presidente da CSL/SEGOV/MA.**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

REFERENTE: Processo n.º 0158321/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO SECID-MA, LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO LUÍS. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2020/CSL/SECID**, para que a **Adjudicação n.º 015/2020/CSL/SECID**, em favor da empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 20.305.810/0001-63, correspondendo ao valor global **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais), **produza seus efeitos jurídicos**. No mais, encaminho os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual. São Luís – MA, 24 de dezembro de 2020. **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**-Secretário de Estado das Cidades Desenvolvimento urbano

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0163433 /2020. **OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADAS DE PALAFITAS DE ÁREAS DE RISCO NA MARGEM DIREITA DA AV. JACKSON LAGO, LOCAL CANAL 04, NO BAIRRO FÉ EM DEUS, EM SÃO LUÍS – MA. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2020/CSL/SECID**, para que a **Adjudicação n.º 016/2020/CSL/SECID**, em favor da empresa **FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 05.635.814/0001-16, correspondendo ao valor global **R\$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais), **produza seus efeitos jurídicos**. No mais, encaminho os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual. São Luís – MA, 28 de dezembro de 2020. **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**-Secretário de Estado das Cidades Desenvolvimento urbano.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2020 -CSLIC/SEAP. PROCESSO N.º 43346/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 09h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da **escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de insumos para atender a Oficina Permanente de Corte e Costura Industrial, com recursos do PROCAP 2015**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA)**, **Diário Oficial da União (DOU)** e no **sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 24 de dezembro de 2020. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS**-Pregoeiro da CSLIC/SEAP Mat. 851031-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0206510/2019-SEAP/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2020-CSLIC/SEAP. RECORRENTE: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO

ELETRÔNICO. EMPRESA INCONFORMADA. INABILITAÇÃO NA FASE DE JULGAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU..1. RELATÓRIO. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para a Oficina de capacitação em panificação e confeitaria (equipamentos de informática, EPI e eletrodomésticos), conforme ditames dos Convênios Federais n.º. 774361/2012; n.º. 824214/2015 e n.º. 892582/2019. 2. DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL Em sede de admissibilidade, observo que foram preenchidos os pressupostos recursais de legitimidade, interesse processual, motivação, sucumbência e tempestividade. 3. DO MÉRITO (...) Frise-se que a habilitação de qualquer licitante deveria ocorrer “exclusivamente” com base nos documentos e nível de credenciamento constantes do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme previsto no item 10 do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 037/2020. (...) Assim, adotando-se a motivação aliunde ou per relationem, expressamente autorizada pelo ordenamento jurídico, cujo preceito, em essência, preconiza a possibilidade de que a motivação dos atos pode se lastrear em manifestações, declarações, pareceres, decisões ou informações proferidas no bojo do Processo, considero válida a apreciação, feita pelo Pregoeiro desta SEAP, aquiescendo integralmente com seu posicionamento. Desse modo, à luz do Princípio da indisponibilidade do interesse público, visto que a contratação da empresa recorrente poderia gerar graves riscos e prejuízos ao interesse público, considera-se válida a decisão pela inabilitação da empresa irresignada, ressaltando-se, ainda, a observância ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal. Por outro lado, é cogente que a Administração apure a conduta da licitante, sendo necessário a instauração de Processo administrativo específico para tal desiderato, conforme disposição contida no artigo 16, inciso I, alínea “b” do Decreto Estadual n.º. 33.332/2017. 4. DECISÃO Em face do exposto, esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária decide por **CONHECER O RECURSO, CONTUDO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada do Pregoeiro desta SEAP, que **INABILITOU** a empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.190.355/0001-03, resultando **FRACASSADO** o ITEM 05 do Pregão Eletrônico n.º. 037/2020-CSLIC/SEAP, pelos motivos e fundamentos expostos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís-MA, 28 de dezembro de 2020. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**-Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO.RDC PRESENCIAL N.º 03/2020-SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170.351/2020-SAF. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF realizará, às **9h30min do dia 25 de janeiro de 2021**, na Sala de Reuniões desta Secretaria, localizada na Avenida São Luís Rei de França, Lote E1-C, bairro Turu, nesta Capital, licitação na modalidade **Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC**, do tipo **Menor Preço**, contratação de empresa para execução de obras civis e sistemas de abastecimento de água, implantação, manutenção e monitoramento de sistemas dessalinização em 27 (vinte e sete) comunidades, na forma da Lei n.º Federal n.º 12.462/2011. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados para gravação. O Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da SAF (www.saf.ma.gov.br). São Luís/MA, 23 de dezembro de 2020. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA**-Presidente da CSL, em exercício.



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 150.113/2020 – SAF/MA. RDC Nº 01/2020 – SAF/MA. O Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em exercício, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o **RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO** em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para construção, reforma e reparo de 79 (setenta e nove) Cisternas Telhadão Multiuso de 25 mil litros com Galpão de 40m², em comunidades/povoados rurais do município de São Benedito do Rio Preto/MA, **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA**, CNPJ Nº 11.450.039/0001 – 27, conforme descrição a seguir.

LOTE	ITEM	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PRAZO EXECUÇÃO	VALOR (R\$)
ÚNICO	01	São Benedito do Rio Preto/MA	Areia	90 dias	93.772,97
	02		Boião	90 dias	69.723,43
	03		Capinal	90 dias	103.817,18
	04		Limão	90 dias	64.858,50
	05		Olho D'água do Calista	60 dias	43.594,18
	06		Pocirão	90 dias	90.738,70
	07		São José de Santana	60 dias	36.049,40
	08		São Pedro	60 dias	47.341,60
Administração, mobilização e desmobilização				90 dias	25.274,04

São Luís (MA), 28 de dezembro de 2020. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA**-Presidente da CSL/SAF, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SEINC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081139/2020-SEINC/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da cerca patrimonial/operacional de Guarita do Aeroporto de Barreirinhas-MA. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 e de acordo com as razões do recurso interposto e a contrarrazão apresentada, a Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEINC, informa a decisão do Sr. Secretário de Estado de Indústria Comércio e Energia, que no mérito, decidiu: **DAR PROVIMENTO PARCIALMENTE** ao recurso administrativo impetrado pela empresa recorrente **GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, vez que as suas argumentações demonstraram fatos capazes de reformar a decisão da Comissão Setorial de Licitação / SEINC-MA, tornando **DECLASSIFICADA** a empresa **CONSTRUTORA M.C. CORRÊA LTDA** e declarando vencedora do certame a empresa **GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, classificada com o menor preço dentre as licitantes participantes. Ficando mantida a classificação das demais empresas. São Luís (MA), 28 de dezembro de 2020. **Fábio Henrique Garcia Pereira**-Presidente da Comissão Setorial de Licitação-Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020-SEGEPE. PROCESSO Nº: 183861/2020-SEPLAN. ORIGEM: Serviços Gerais e Transportes-SEPLAN. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços, nº 201/2020-SEGEPE. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à **Ata de Registro de Preços, nº 201/2020-SEGEPE**, vinculada ao Pregão Presencial nº 016/2020-SARP/MA, oriunda do Processo nº 24786/2020 – SARP/MA, gerenciada pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEPE/MA, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preço - SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviços de gerenciamento de frota, abastecimento de combustível, gasolina e diesel, bem como para limpeza e higienização de veículos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **TICKET LOG-TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, localizada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lucia, Campos Bom/RS, pelo Valor Global de **R\$ 126.559,80** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), conforme quantidade e descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Anual. Estimada (R\$)	Taxa (%)	Valor do Desconto	Valor Total (R\$)
1	Fornecimento de Combustível tipo Gasolina comum, Etanol e Diesel S10, Óleos lubrificantes	Valor	122.707,66	- 4,70	5.767,26	116.940,40
3	Limpeza e Higienização de Veículos.	Valor	13.500,00	- 4,70	474,40	9.619,40
4	Serviço de Gerenciamento Eletrônico com uso de Tecnologia de cartões Magnéticos para Fornecimento de Combustível, Manutenção preventiva e corretiva e serviços De limpeza e higienização de veículos.	Serv.	12 meses	0,0%	00,00	00,00
Valor Total:		-	-	-	R\$ 126.559,80	

Cujo procedimento deu-se fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 31.553/2016, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considerando que todos os requisitos foram atendidos para a adesão, produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 28 de dezembro de 2020. **CAROLINE SOUSA DE JESUS**-Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento.



10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - BPMMA

RESUMO DE EDITAL. REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO POR PRORROGAÇÃO DE ABERTURA /PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-CSL/10º BPMMA. O DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 06 de 09 de setembro de 2019, publicado no B.I 47 de 21 de Novembro de 2019, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo 0182767/2020 XBPM – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, conforme o descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública do Pregão **fora prorrogado para 09:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021**, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e seus Anexos ser entregue na Comissão Setorial de Licitação – CSL/10º BPMMA, situada à Rua 06, Quadra 08 nº 66 - João Castelo - Pinheiro – MA na data e horário acima mencionados. 1. DO OBJETO 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para o 10º BPM, na região da Baixada Maranhense, por um período de 01 (um) ano, a contar de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência. 1.2. O valor máximo fixado para a contratação dos serviços é de **R\$ 75.168,00 (Setenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais)**. Ten Cel QOPM Robson Cláudio Martins Silva COMANDANTE DO 10º BPM.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PM/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO A Polícia Militar do Maranhão, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2020-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 154.474/2020-PMMA, referente ao Objeto: Aquisição de materiais de consumo (medicamentos) para a Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar do Maranhão (DSPS/PMMA), sendo declarada vencedora a empresa: Bentes Sousa & Cia Ltda, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, inerente ao Lote I. São Luís - MA, 28 de dezembro de 2020. **Maj QOPM –Douglas Sousa Corrêa** - Pregoeiro Oficial da PMMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 – PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5014/2020 – CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, **UASG: 926291**, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas (horário de Brasília) do dia 13/01/2021**, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de grupo gerador, tipo estacionário, para as estações elevatórias de esgoto em São Luís/MA, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de dezembro de 2020. Julio Alberto Netto Lima-Pregoeiro..

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5352/2020 – CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, **UASG: 926291**, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas (horário de Brasília) do dia 14/01/2021**, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de conjunto moto bomba, tipo submersível, para as estações elevatórias de esgoto em São Luís /MA, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de dezembro de 2020. Julio Alberto Netto Lima-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5353/2020 – CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, **UASG: 926291**, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas (horário de Brasília) do dia 15/01/2021**, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de conjunto motobomba, tipo reatoescovante, para as estações elevatórias de esgoto em São Luís/MA, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de dezembro de 2020. Julio Alberto Netto Lima-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4297/2020 – CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, **UASG: 926291**, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas (horário de Brasília) do dia 18/01/2021**, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do **tipo menor preço**, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material filtrante, carvão antracito, areia e seixo, para serem utilizados na substituição dos materiais existentes nas Estações de Tratamento de Água – ETA das Gerências Regionais de Chapadinha, Pinheiro, Pedreiras, São João dos Patos, Imperatriz, Itapecuru, Presidente Dutra e Coroatá e ETA's do Sistema Produtor do Sacavém e Italuís, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de outubro de 2020. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 231/2020 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.152/2020

– **EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 13/01/2021 às 09h00min, horário de Brasília **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de dezembro de 2020. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/EMSERH - Matrícula nº 7.327

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 233/2020 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.674/2020

– **EMSERH OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **DATA DA ABERTURA:** às 08h30min do dia 25 / 01 / 2021, horário de Brasília/DF. **Licitação ID nº 851479 Local de Realização:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaralneto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de dezembro de 2020. **Francisco Assis do Amaral Neto** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2020-EMAPA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **tipo Maior Oferta, Por Lote**, no dia **01/02/2021**, às **09:30 horas, Hora Local**, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para **cessão de uso onerosa das salas 01, 05 e 08 localizadas no Centro de Negócios Engenheiro Júlio Rabelo no Porto do Itaqui, em São Luís-MA, para instalação de ponto de apoio administrativo**, com valor mínimo mensal a ser pago pela contratada pela cessão onerosa do objeto desta licitação, por lote, conforme a seguir: **LOTE 01** com valor mínimo de R\$ 6.004,71 (seis mil e quatro reais e setenta e um centavos) por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 216.169,56 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses; **LOTE 02** com o valor mínimo de R\$ 1.245,79 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 44.848,44 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses; e **LOTE 03** com o valor mínimo de R\$ 1.388,89 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 50.000,04 (cinquenta mil reais e quatro centavos)

para o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1620/2020-EMAP, de 26.10.2020, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.815/2013, Decreto Federal nº 8.033/2013, Resolução 2240/2011 – ANTAQ, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e/ou notificação direta através de Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 / 3216.6532 / 3216.6533 / 3216.6518. São Luís – MA, 28 de dezembro de 2020. **Flávia Alexandra Noletto Miranda Carvalho** Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-EMAP O Presidente em exercício da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento no art. 133, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária c/c a Súmula 473 do STF, por razões de interesse público, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 003/2020-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de manutenção elétrica para o Porto do Itaqui e sua poligonal, Porto Grande em São Luís/MA, assim como nos seus Terminais Externos, em São Luís, Alcântara e São José de Ribamar, com base no Parecer Jurídico nº 863/2020 – GEJUR/EMAP, conforme consta no processo administrativo nº 1490/2020– EMAP. São Luís, 28 de dezembro de 2020. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2020, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar o presente processo licitatório à empresa E. DA L. SILVA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº. 24.928.185/0001-67, com sede à Travessa 06, nº. 11, Vila Antônio Weba, Santa Helena-MA, cujo objeto dar-se pela contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, no valor total de R\$ 63.727,84 (Sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte disposição:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE R\$
I	Material de expediente	20.149,00
II	Gêneros Alimentícios	23.251,72
III	Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza	12.880,84
IV	Copa, Cantina e Descartáveis	7.446,38
VALOR TOTAL		R\$ 63.727,94

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, em 09 de dezembro de 2020. **Elizeu Rodrigues Furtado** - Presidente da Câmara Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO- MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 01/2021/CCL/PMM. O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 13 de janeiro de 2021 às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2021, do tipo menor preço, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **combustíveis e derivados do petróleo**, visando o interesse das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monção/MA. Local: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CCL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Monção (<http://www.moncao.ma.gov.br>). Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Monção - MA, 23 de dezembro de 2020. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 02/2021/CCL/PMM. O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 13 de janeiro de 2021 às 10h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 02/2021, do tipo menor preço, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na locação de horas de máquinas e equipamentos pesados visando atender as demandas utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Monção/MA. Local: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CCL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Monção (<http://www.moncao.ma.gov.br>). Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Monção - MA, 23 de dezembro de 2020. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021/CCL/PMM. O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/06 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 18 de janeiro de 2021 às 10h30min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada para construção de escola de 06 salas no Bairro Palmeirinha no Município de Monção-MA. Local: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CCL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Monção (<http://www.moncao.ma.gov.br>). Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/

Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Monção - MA, 23 de dezembro de 2020. Whilkersânia Amorim Miguins - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021/CCL/PMM. O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/06 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 02 de fevereiro de 2021 às 10h30min, licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2021, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada para construção de escola de 12 salas no Bairro Vila Cardoso no Município de Monção-MA. Local: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CCL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Monção (<http://www.moncao.ma.gov.br>). Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Monção - MA, 23 de dezembro de 2020. Whilkersânia Amorim Miguins - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - REVOGADA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ASSUNTO: **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** Por meio do presente a Presidente da CPL designada pela **Portaria Municipal nº 001/2020**, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação objeto **Contratação de empresa para adequação com reparos de Posto de Saúde no Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA, para enfrentamento do Covid-19**, sob o regime de **Menor Preço Global**, decide **REVOGAR** a pedido da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer em anexo. Diante disto declara **REVOGADO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020-CPL**, nos termos do Art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93. LAJEADO NOVO - MA, 08 DE SETEMBRO DE 2020 - **ROSE-NIR OLIVEIRA BATISTA** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. **Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Processo Adm 093/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 012/2020.** Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Materiais Didáticos, Materiais Pedagógicos e Artigos de Armarinho, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 14/01/2021, às 08:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte-jrm@gmail.com. Miranda do Norte - MA, 28 de Dezembro de 2020.

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte -Ma. Processo Adm 094/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 013/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal e Utilidades Domésticas, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miran-



da do Norte - Ma. Data da Abertura: 14/01/2021, às 14:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com..Miranda do Norte – MA, 28 de Dezembro de 2020.

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 095/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 014/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 15/01/2021, às 08:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte – MA, 28 de Dezembro de 2020

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 096/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 015/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 15/01/2021, às 14:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte – MA, 28 de Dezembro de 2020. Alisson Luis Silva Mendes-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020. A prefeitura municipal de Arari-MA, na pessoa do Secretário de governo, investido para tais poderes, torna público a todos os interessados que por critérios de interesse e conveniência, decidiu pela não realização da Licitação Pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, Data de Abertura: 10 de Novembro de 2020, Horário - às 08:00hs (oito horas)** – Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de implantação de ramal rodoviário na zona rural do município de Arari-MA. Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da prefeitura. Arari-Ma, 23 de dezembro de 2020 **ANDRÉ SALVIANO NEVES** - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Processo Administrativo nº 041/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, que teve a abertura marcada para o dia 11 (onze) de dezembro de 2020 às 08:30 horas, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação**, teve a licitação **DESERTA**, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas. Riachão (MA), 15 de dezembro de 2020. RAIMUNDO MADEIRA NETO – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICAÇÕES

ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 06.273.155/0001-88

ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.273.155/0001-88, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a atividade de construção do Edifício Residencial Multifamiliar, (A), localizado na Avenida Ivan Loureiro, , Quadra C; Lote 1; Ponta da Areia, São Luís, Maranhão.

ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.273.155/0001-88, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a atividade de construção do Edifício Residencial Multifamiliar, (B), localizado na Avenida Jackson Kleper Lago, , Quadra C; Lote 1; Ponta da Areia, São Luís, Maranhão.

FAZENDA ARARA AZUL LTDA CNPJ N.º 13.400.396/0001-06

A Fazenda Arara Azul Ltda, CNPJ n.º 13.400.396/0001-06 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água, subterrânea, Captação, com a finalidade de Consumo humano, , nº 0770512/2020, com validade até 17/12/2025, sob as coordenadas Latitude: 8° 34' 49.91" e Longitude: 46° 13' 32.93", com vazão autorizada de 15.0 m³/h ou 45.0 m³/dia e período de bombeamento de 3.0 h/dia localizado na Fazenda Arara Azul III, no município de Balsas/MA, conforme Processo nº 20100041560/2020 e E-Processo nº. 152047/2020.

FERREIRA E BRAGA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 37.976.444/0001-77

A empresa FERREIRA E BRAGA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 37.976.444/0001-77, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme o Processo Nº 6646/2020 a ser localizado no AV. João Dos Santos Moreira, S/N, Quadra 5, Bairro: João Castelo no Município de Pinheiro-MA.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/12/2020, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luís – MA, na Avenida São Luís Rei de França, S/N, Turu, (coord. latitude 2° 30' 00.58" S e longitude 44° 13' 49.27" W) com finalidade de consumo humano, vazão 6,00 m³/h, período de bombeamento 12 h/dia Conforme e-Processo nº 153811/2020 e Autorização nº 04206112020.

G S M TRANSPORTES LTDA

Torna publico que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação para a atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos conforme **E-processo nº 73440/2020** localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, 2059 sala 01 Parque Cidade Maravilha município Balsas - MA.

DANIEL ANGELO GROLLI CPF Nº 948.650.945-04

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso da Água do Ribeirão do Riachão, para fins de irrigação nas Fazendas Cajueiro, Cajueiro IX e Cajueiro X, localizadas na Zona Rural do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme dados constantes no e-processo nº 189655/2020

**M H CARDOSO GONÇALVES POSTO CARDOSO
CNPJ 29.958.835/0001-30**

Torna público que REQUEREU, em dezembro de 2020, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação-LO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, e-processo 189784/2020, situado na Av. Conego Alterado, sn, Bom Jardim, Capinzal do Norte/MA.

CONDOMÍNIO UNA DOS MORAES

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/12/2020, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luís – MA, na Rua Virgílio Domingues, nº 328, Quadra 16, São Francisco (coord. latitude 2° 30' 42.4" S e longitude 44° 18' 09.6" W) com finalidade de consumo humano, vazão 2,00 m³/h, período de bombeamento 5 h/dia Conforme e-Processo nº 127721/2020 e Autorização nº 11820122020.

**POSTO JACARÉ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 08.017.086/0001-77**

POSTO JACARÉ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 08.017.086/0001-77, torna público que no dia 22/12/2020, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, através do processo nº 12.2425/2018, a renovação da Licença de Operação nº 67/2020 com validade até 22/12/2022 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em São Luís/MA.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Avenida da Astrologia, 0, Bairro Nova Terra, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 184158/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua Laranjal, 0, Bairro Laranjal, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 184171/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Avenida Coletora, 7000, Bairro Parque Vitória, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 184172/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua da Liberdade S/n, Bairro Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 184162/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua 03, Quadra 06, Residencial Cidade Verde, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 183590/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua Rio Grande do Sul, Bairro Vila São Luís, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 183570/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua Geniparana S/n, Bairro Quinta, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 183533/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Estrada da Maioba S/n, Maravile Residencial, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 183514/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua da Estrela S/n, Bairro Panaquatira, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 183549/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua da Felicidade, 1, Bairro Monte Alegre, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 183438/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Alameda Grajaú, Bairro Jardim Tropical, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 183419/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua Principal S/n, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 183327/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua Projetada 5, Bairro Damah Araçagy, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 185586/2020.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16/12/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Vila Paraíso S/n, Bairro Matinha, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 187389/2020.

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença de Instalação - LI para atividade de Construção Civil de Centro Comercial e Hotel, a ser instalado na Travessa Cazuza Ramos, s/n, Bairro Cruzeiro, Barreirinhas - MA, conforme processo nº 061/2020.

**MACAUBA AGRONEGÓCIO LTDA
FAZENDA HORIZONTALINA LESTE**

MACAUBA AGRONEGOCIO LTDA-FAZENDA HORIZONTALINA LESTE, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA- a Renovação de licença de operação -RenL O da atividade posto de abastecimento, número do e-processo: 122095/2020, localizada na Rod.MA-006, KM 49 - Zona Rural no município de Tasso Fragoso - MA.

EDIVAN LIMA DOS REIS

Edivan Lima dos Reis recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, 16/12/20, Autorização para Perfuração de Poço nº 0356612/20, 02°35'27.25"S 44°9'48.6"W, na Rua Nova, nº 23, Lago Verde, São Brás e Macaco, São José de Ribamar/MA, no Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, consumo humano, processo nº 131071/20

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão presencial nº 09/2020-CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 151595/2020-SEPLAN. CONTRATO 018/2020-SEPLAN. CONTRATANTE: SEC. DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Caroline Sousa de Jesus, 749.860.403-59. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Hericsson de Lima, CPF: 797.497.983-68. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), de caráter Local e longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), na forma discada, por meio de Entroncamentos Digitais no padrão E1 com sinalização R2D ou ISDN/PRI com Discagem Direta Ramal (DDR), om a condição de manter os números já existentes mediante, se necessário, procedimento de portabilidade entre operadoras, e através de Linhas Telefônicas Convencionais, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato nº 018/2020-ASSEJUR/SEPLAN.. VIGÊNCIA:21/12/2020 a 21/12/2021. VALOR GLOBAL: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224457-0101000000-33.90.39-220101-1506-Telefonia Fixa e Móvel, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 11/2020-CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 164359/2020 - SEPLAN. CONTRATO 020/2020-SEPLAN. CONTRATANTE: SEC. DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Caroline Sousa de Jesus, 749.860.403-59. CONTRATADA: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 17.465.579/0001-60, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Shelijane Severiano de Carvalho, CPF: 032.970.598-93. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (almoço), para servidores desta Secretaria de estado do Planejamento e Orçamento/SEPLAN, que executam atividades em regime de tempo integral, para o período de janeiro a dezembro de 2021, conforme descrição constante no Termo de Referência nº 06/2020-SGT/SEPLAN e anexos descritos no Contrato nº 020/2020-ASSEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA:02/01/2021 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT

RES:2244570101000000-33.90.30-220101-3678 -Fornecimento de Alimentação Pronta, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Le Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão presencial nº 12/2020-CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 165031/2020 - SEPLAN. CONTRATO 021/2020-SEPLAN. CONTRATANTE: SEC. DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Caroline Sousa de Jesus, 749.860.403-59.CONTRATADA:ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.875.854/0001-72, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karla Costa das Neves, CPF: 493.667.263-72. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com exigências de no mínimo 04 (quatro) estrelas, conforme ABIIH (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis), apartamento standard, duplo e suíte, categoria luxo, incluindo café da manhã, 02 (duas) refeições (almoço e jantar), sem bebida alcoólica, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência nº 07/2020-SGT/SEPLAN, Anexo I do Edital, para utilização no exercício de 2021.. VIGÊNCIA:02/01/2021 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: 51.475,10 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224457-0101000000-33.90.39-33.90.30-220101-1509-Serviços de Hospedagem-15064-Material de Consumo, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA**

CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 64/2020. PROCESSO Nº 122830/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA BELLO MONTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos, insumos e matérias para o Projeto de Unidade produtiva da Pesca Extrativa-UPPE, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), LOTE II e IV, parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 027/2020 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada, considerando itens 01 e 05. VALOR: 592.720,00 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0572 – ADICIONAL DE ICMS-FUMACOP; FONTE: 0122 – RECURSOS O TESOURO ESTADUAL (FUMACOP); AÇÃO: 4698 – FOMENTO A PESCA EXTRATIVA MARANHENSE; SUBAÇÃO: 3056 – IMPLANTAÇÃO-UNIDADE PRODUTIVA DE PESCA EXTRATIVISTA, MARINHA E DULCIOCOLA; ND: 3.3.90.30; NE: 2020NE00061 e 2020NE000632. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA – representante legal da Empresa BELLO MONTE. São Luís, 28 de dezembro de 2020. CLODOALDO GOMES DA ROCHA – Assessoria Jurídica/SAGRIMA.



CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 65/2020. PROCESSO Nº 123668/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA P H BARROS SANTANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos, insumos e matérias para o Projeto de Unidade produtiva da Pesca Extrativa-UPPE, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), LOTE II e IV, parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 027/2020 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada, considerando item 04. VALOR: 16.000,00 (dezesesseis mil reais). ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (FUMACOP); AÇÃO: 4698 – FOMENTO A PESCA EXTRATIVA MARANHENSE; SUBAÇÃO: 3070 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS; ND: 33.90.30; NE: 2020NE000609 e 2020NE000602. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA – representante legal da Empresa PH BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP. São Luís, 28 de dezembro de 2020. CLODOALDO GOMES DA ROCHA – Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 66/2020. PROCESSO Nº 122830/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA S. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS – TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, insumos e materiais para o Projeto de Unidade Produtiva da Pesca Extrativa – UPPE, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 027/2020 – CSL/SAGRIMA E ANEXO DA proposta apresentada, considerando item 03 do termo de referência. ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0572 – MAIS PESCADO; FONTE: 0122 – ADICIONAL DE ICMS – FUMACOP; AÇÃO: 4698 – FOMENTO A PESCA EXTRATIVA MARANHENSE; SUBAÇÃO: 3056 – IMPLANTAÇÃO – UNIDADE PRODUTIVA DE PESCA EXTRATIVA, MARINHA E DULCIOCOLA; ND: 33.90.30; VALOS: 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais); NE: 2020NE000616. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro 2020, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e SANDERSON ANDRYELE OLIVEIRA CUTRIM – representante legal da Empresa S. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS – TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME. São Luís, 28 de dezembro de 2020. CLODOALDO GOMES DA ROCHA – Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 67/2020. PROCESSO Nº 122830/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, insumos e materiais para o Projeto de Unidade Produtiva da Pesca Extrativa – UPPE, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 027/2020 – CSL/SAGRIMA E ANEXO DA proposta apresentada, considerando item 02 do termo de referência. ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0572 – MAIS PESCADO; FONTE: 0122 – ADICIONAL DE ICMS – FUMACOP; AÇÃO: 4698 – FOMENTO A PESCA EXTRATIVA MARANHENSE; SUBAÇÃO: 3056 – IMPLANTAÇÃO – UNIDADE PRODUTIVA DE PESCA EXTRATIVA, MARINHA E DULCIOCOLA; ND: 33.90.30; VALOS: 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); NE: 2020NE000633. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro 2020, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e SUE – ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS – representante legal da Empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São Luís, 28 de dezembro de 2020. CLODOALDO GOMES DA ROCHA – Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2020/SES, REF.: Processo nº 242662/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa LUANA TARACZUK MICHALISZYN, CNPJ sob o nº 27.792.194/0001-61. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Hemoterapia e Hematologia destinados ao Hemocentro Coordenador/HEMOMAR. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 11.206,60 (onze mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 052/2020-CSL/SES/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO – 10 Saúde; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO – 15576 (aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes – HEMOMAR – São Luís); FONTE - 0311; NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE011543, emitida em 04/12/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2020; SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Carteira de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. LUANA TARACZUK MICHALISZYN, CPF sob o nº 094.357.459-54, Cédula de Identidade nº 131478275 SSP/PR, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO -PM/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo n.º 154.474/2020-PMMA - Contrato n.º 38/2020-PMMA, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ n.º 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas da PMMA o Sr. Cel QOPM Nilson Marques de Jesus Ferreira, CPF n.º 474.741.143-72, celebra com a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda, CNPJ n.º 63.424.121/0001-80, representada pelo Sr. Antonio Carlos Araujo da Costa, CPF n.º 006.930.983-33. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (medicamentos) para a Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar do Maranhão (DSPS/PMMA), referente ao Lote I; **Vigência:** a partir da data da publicação de sua resenha Diário Oficial do Estado do Maranhão, até a entrega definitiva do objeto, com a efetivação do ato do pagamento, ficando sua eficácia condicionada aos créditos orçamentários e ao prazo de garantia ofertado pela contratada. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício: 2020; Unidade Gestora-190.110; Função 06-Segurança Pública; Subfunção: 181-Policiamento Ostensivo; Programa- 0577-Mais Segurança; Ação-4700-Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação-011890-Medicamento em Geral; Região-0001 No Estado do Maranhão; Plano Interno- PRVCPMMA001; Fonte-101-Tesouro Ordinário; Natureza da Despesa -3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar Federal n.º 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. **Assinado em:** 28 de dezembro de 2020; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “GONÇALVES DIAS”

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo n.º 0163372/2020-APMGD, Contrato n.º 01/2020-APMGD. O Estado do Maranhão, através da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”, CNPJ n.º 24.723.042/0001-19, representada pelo Sr. **Tenente Coronel QOPM Anderson Fernando Holanda Maciel**, CPF n.º 697.191.013-34, celebra com a empresa **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, C.N.P.J. n.º 26.374.448/0001-69, representada por Thaynara Vieira Martins, CPF n.º 608.612.273-36. **Objeto:** fornecimento de materiais de consumo (expediente e informática) constante do Lote I e III, para Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias. **Vigência do contrato:** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e findar-se-á no ato do pagamento ou até 31 de dezembro de 2020. **Valor:** R\$ 50.370,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício - 2020; UG 190.167 – APMGD; Programa - 0577 – Mais Segurança; Ação - 4450 – Gestão do Programa; Subação – 11888; Região - Grande Ilha; Plano Interno – ADMGESAPMGD; Fonte – 101; ND- 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão presencial/menor preço/ empreitada por preço global. **Fundamento legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, no Decreto Estadual n.º 27.269, de 10 de março de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. **Assinado em:** 29 de dezembro de 2020. **Foro:** Comarca de São Luís-MA. **1º Ten QOPM** Francisco José Cunha dos Santos Júnior **Pregoeiro Oficial da APMGD.**

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo n.º 0163372/2020-APMGD, Contrato n.º 02/2020-APMGD. O Estado do Maranhão, através da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”, CNPJ n.º 24.723.042/0001-19, representada pelo Sr. **Tenente Coronel QOPM Anderson Fernando Holanda Maciel**, CPF n.º 697.191.013-34, celebra com a empresa **A C E COMERCIO E SERVICO LTDA**, C.N.P.J. n.º 20.681.531/0001-02, representada por Antônio

Carlos Matos Santos, CPF n.º 777.697.913-91. **Objeto:** fornecimento de materiais de consumo (limpeza) constante do Lote II, para Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias. **Vigência do contrato:** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e findar-se-á no ato do pagamento ou até 31 de dezembro de 2020. **Valor:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício - 2020; UG 190.167 – APMGD; Programa - 0577 – Mais Segurança; Ação - 4450 – Gestão do Programa; Subação – 11888; Região - Grande Ilha; Plano Interno – ADMGESAPMGD; Fonte – 101; ND- 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão presencial/menor preço/ empreitada por preço global. **Fundamento legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, no Decreto Estadual n.º 27.269, de 10 de março de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. **Assinado em:** 29 de dezembro de 2020. **Foro:** Comarca de São Luís-MA. **1º Ten QOPM** Francisco José Cunha dos Santos Júnior **Pregoeiro Oficial da APMGD.**

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR.

CONTRATOS. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ n.º 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** DCOMPT- Tecnologia da Informação e Equipamentos Ltda. CNPJ n.º 22.616.297/0001-57. **REPRESENTANTE:** Rioges Reverson Reschetti Rubbo. **OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para o fornecimento de licenças de subscrição do software AutoCad. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.660,46 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016. **ASSINATURA:** 07/12/2020. Fábio Moreira Amorim, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 051/2020. PREGÃO PRESENCIAL 002/2020. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ n.º 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** Locadora Conte Eireli ME. CNPJ n.º 08.828.429/0001-83. **REPRESENTANTE:** Carlos Eduardo Borges Machado. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de transporte de pessoas e pequenas cargas, sob demanda, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência (Lote 01 e Lote 02). **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.150,00 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016. **ASSINATURA:** 11/12/2020. Fábio Moreira Amorim, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato N.º 384/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 017/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.982.875/0001-01, sediada na **Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA,** e a empresa: **VENTO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.962.910/80 com sede na Rua Antônio Jacobina, n.º 1038 - A, Centro BALSAS - MA, CEP: 65.800-000.** **OBJETO:** Aquisição para aquisição de malharia, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. (AÇÕES DE ENFRENTAMENTOS DA EMERGÊNCIA DA COVID 19).** **FONTE DE RECURSO:** 02. 13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0019.2099.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 31.708,00 (TRINTA E UM MIL,**



SETECENTOS E OITO REAIS). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal**, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **VENTO NORTE EIRELI** Representada pela **Sra Verônica Pereira Lima**, RG: 02318445720020 SESP/MA, CPF: 031.949.583-30, - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DO 2º CONTRATO: Nº 070-1/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e M.J. BARROQUEIRO FILHO – ME BJETO: aquisição de material elétrico, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 424.988,39 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e nove Centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de entrega. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, conforme Portaria nº 07/2018, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, conforme Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, conforme Portaria 014/2017, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, conforme Portaria 026/2017, pela Contratante, M.J. BARROQUEIRO FILHO – ME, por seu representante legal. Sr. Miguel José Barroqueiro Filho, R.G nº 0565537920159 SESP – MA CPF nº 252.407.813-20. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 04 de dezembro de 2020. – Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DO 2º CONTRATO: Nº 070-2/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e R C M ALCOBAÇA BJETO: aquisição de material elétrico, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 424.988,39 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e nove Centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de entrega. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, conforme Portaria nº 07/2018, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, conforme Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, conforme Portaria 014/2017, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, conforme Portaria 026/2017, pela Contratante, R C M ALCOBAÇA, por seu representante legal. Sra. Regiane Costa Machado Alcobaca, Carteira de Identidade nº 016975332001-2 e do CPF nº 977.772.183-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 04 de dezembro de 2020. – Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DO 2º CONTRATO: Nº 071-1/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e S.P. SILVA – COMERCIO EIRELI, aquisição de malharia, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 106.129,15 (Cento e Seis Mil e Cento

e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de entrega. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, conforme Portaria nº 07/2018, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, conforme Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, conforme Portaria 014/2017, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, conforme Portaria 026/2017, pela Contratante, S.P. SILVA – COMERCIO EIRELI, por seu representante legal. Sr(a) Serlania Pereira Silva, Carteira de Identidade nº290111943 SESP /MA e do CPF nº 829.343.473-20. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 04 de dezembro de 2020. – Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DO 2º CONTRATO: Nº 071-2/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e ROSILENE F. SOUSA – ME, aquisição de malharia, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 180.580,65 (Cento e Oitenta Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de entrega. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, conforme Portaria nº 07/2018, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, conforme Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, conforme Portaria 014/2017, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, conforme Portaria 026/2017, pela Contratante, ROSILENE F. SOUSA – ME, por seu representante legal. Sr(a) Rosilene Ferreira Sousa, Carteira de Identidade nº1.358.532 SSP/MA e do CPF nº 460.436.403-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 04 de dezembro de 2020. – Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2020-PMP - REF.: Processo nº 7.568/2020; CONCORRÊNCIA nº 006/2020 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e a empresa LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS PÓLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 2.612.600,18 (dois milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos reais e dezoito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA., URB. E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0337.2298.0000 – CONSTRUÇÃO, RECUP., MANUT. E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/12/2020; Término: 15/04/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos



da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Pinheiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2020-PMP - REF.: Processo nº 7.568/2020; CONCORRÊNCIA nº 006/2020 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e a empresa INGEOMBIENTAL LTDA-EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS PÓLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 2.860.941,56 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA., URB. E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0337.2298.0000 – CONSTRUÇÃO, RECUP., MANUT. E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/12/2020; Término: 15/04/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Danilo Jorge Trinta Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2020-PMP - REF.: Processo nº 7.568/2020; CONCORRÊNCIA nº 006/2020 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e a empresa W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS PÓLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.276.143,67 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA., URB. E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0337.2298.0000 – CONSTRUÇÃO, RECUP., MANUT. E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/12/2020; Término: 15/04/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Wenderson Alves Santos das Mercês, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ- MA

EXTRATO DE CONTRATO:20200249. ORIGEM:-PREGÃO ELETRONICO Nº 69-2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer Gás Medicinal destinado a Secretaria Municipal de

Saúde do município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. **VALOR TOTAL** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 130.000,00 **VIGÊNCIA:** 16 de junho A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro DE 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 19-2020 OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Codó, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO: 20200285 CONTRATADA: F. CAZE DE ANDRA DE-ME. **VALOR TOTAL** R\$ 52.310,69 (cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1401.082440050.2.125 Manut. e Func. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 52.310,69

CONTRATO: 20200286 CONTRATADA: ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. **VALOR TOTAL** R\$ 6.657,60 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1401.082440050.2.125 Manut. e Func. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.657,60.

CONTRATO: 20200287 CONTRATADA: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP **VALOR TOTAL** R\$ 21.357,95 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1401.082440050.2.125 Manut. e Func. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 21.357,95. **VIGÊNCIA:** 23 de setembro A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro DE 2020. Janayna de Castro Silva - Secretária Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.

EXTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 20-2020 OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de referência. **VIGÊNCIA:** 30 de setembro A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro DE 2020. **CONTRATADA** B B SAADS ME

CONTRATO: 20200294 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR TOTAL** R\$ 20.575,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.000,00, Exercício 2020 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.705,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO: 20200301 **VALOR TOTAL** R\$ 106.131,00 (cento e seis mil, cento e trinta e um reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 88.020,00, Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 18.111,00.

CONTRATO: 20200302 **VALOR TOTAL** R\$ 27.384,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 16.300,00, Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.084,00. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO: 20200303 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **VALOR TOTAL** R\$ 152.439,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 41.880,00, Exercício 2020 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 109.934,00. Juanito Salvatório Pereira Maia - Sec. Mun. De Gov.

CONTRATO: 20200308 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **VALOR TOTAL** R\$ 28.194,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 17.600,00, Exercício 2020 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.594,00. **VIGÊNCIA:** 20 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 20 de OUTUBRO DE 2020. Janayna de Castro Silva - Secretária Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.

EXTRATO DE CONTRATO: 20200309 **ORIGEM:-TOMADA DE PREÇO : 04-2020 . CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação das alas do HGM (Hospital Geral Municipal) do município de Codó (MA) de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, e condições constantes no Termo de Referência/Projeto Básico. **VALOR TOTAL** R\$ 811.178,75 (oitocentos e onze mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Projeto 1301.103020013.1.024 Construção REforma e Ampliação de Estabelec. Hospital. e Pré-Hospitais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 811.178,75. **VIGÊNCIA:** 21 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE OUTUBRO DE 2020. Suelson Leonir Correia Sales -Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 21-2020, **OBJETO:** Aquisição de material esportivo de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 19 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2020. **CONTRATADA:** MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA **CONTRATANTE:** FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.

CONTRATO: 20200326 **VALOR TOTAL** R\$ 182.994,50 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 182.994,50. Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO: 20200327 **VALOR TOTAL** R\$ 144.247,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 2001.278120008.2.062 Desen. e Dinamização do Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 144.247,00. Clodomir Barbosa Goiabeira Junior - Secretário Municipal de Desporte e Lazer. **CONTRATANTE:** SEC.MUN. DES.SOC.DO DIR.DA MUL.DE SEG. ALIMENTAR.

CONTRATO: 20200328 **VALOR TOTAL** R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg.Alimentar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 40.320,00. Janayna de Castro Silva - Secretária Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial

EXTRATO DE CONTRATO: 20200314 **ORIGEM:** -- PREGÃO ELETRONICO Nº 22-2020 . **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** CENTRO DE FISIOT. NOVA CLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-M. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos Fisioterápicos, para a secretaria municipal de Saúde, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. **VALOR TOTAL** R\$ 10.005,12 (dez mil, cinco reais e doze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.005,12 **VIGÊNCIA:** 21 de outubro A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro DE 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO: 20200311 **ORIGEM:-PREGÃO ELETRONICO Nº 23-2020 . CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** J. DE A. SANTOS TAKA-BAIASHI EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na capacitação de servidores públicos Municipal de Codó/Secretária de Saúde, tendo como referência implementação ações de educação em saúde Ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e Chicungunya, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. **VALOR TOTAL** R\$ 179.898,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020



Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 179.898,00. **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 28-2020, OBJETO: Objetivando Futura aquisição de lanches, refeições e frutas de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA. **VIGÊNCIA:** 24 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 24 de Novembro de 2020 **CONTRATADA:** E C DE MENEZES - ME **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **CONTRATO:** 20200330 **VALOR TOTAL** R\$ 167.832,50 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 167.832,50. Juanito Salvatório Pereira Maia - Sec. Mun. De Gov. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO: 20200331 **VALOR TOTAL** R\$ 66.409,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 66.409,50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO: 20200332 **VALOR TOTAL** R\$ 126.564,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 126.564,00 . **CONTRATO:** 20200333 **VALOR TOTAL** R\$ 112.288,50 (cento e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 112.288,50. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO: 20200305 **ORIGEM:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 64-2020 CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA** BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos. **VALOR TOTAL** R\$ 574.174,50 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 574.174,50. **VIGENCIA:** 07 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE OUTUBRO. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATODE CONTRATO: 20200306 **ORIGEM:-PREGÃO PRESENCIAL Nº 64-2020 CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos. **VALOR TOTAL.** R\$ 1.342.406,06

(um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.342.406,06. **VIGENCIA:** 08 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO: 20200307. **ORIGEM:-PREGÃO PRESENCIAL Nº 64-2020 CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos. **VALOR TOTAL** R\$ 2.646.903,54 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.646.903,54. **VIGENCIA:** 08 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

extrato de contrato extrato de origem: concorrência pública 04-2020 contratante: sec. mun. de desenvolvimento urbano e rural contratada: construservice empreendimentos e construções ltda objeto: registro de preço objetivando futura contratação de empresa especializada para implantação e recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical do município de codó/ma de acordo com descrito em edital e anexos. contrato: 20200318 valor total r\$ 2.382.456,29 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) programa de trabalho: exercício 2020 projeto 0801.267820035.1.033 const. reforma e ampliação de asfalto nas vias urbanas , classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor de r\$ 2.382.456,29 vigência: 26 de outubro a 31 de dezembro de 2020 data de assinatura: 26 de outubro de 2020. francisco roberto de araujo albuquerque. secretário municipal de desenvolvimento urbano e rural. contrato: 20200344 valor total r\$ r\$ 3.258.279,85 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) programa de trabalho: exercício 2020 projeto 0801.267820035.1.033 const. reforma e ampliação de asfalto nas vias urbanas , classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor de r\$ 3.258.279,84 vigência: 27 de novembro a 31 de dezembro de 2020 data de assinatura: 27 de novembro de 2020. elcias galeno baltazar de menezes. secretário municipal de desenvolvimento urbano e rural.

extrato de contrato extrato de origem: pregão eletrônico 20-2020 objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática de interesse de diversas secretarias do município de codó/ma, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência. contratada: b b saads me contratante: fundo municipal de assistência social contrato: 20200336 valor total r\$ r\$ 50.207,00 (cinquenta mil, duzentos e sete reais) programa de trabalho: exercício 2020 atividade 1401.081220043.2.122 manutenção e funcionamento do fundo municipal de assistência social , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 28.600,00, exercício 2020 atividade 1401.081220043.2.122 manutenção e funcionamento do fundo municipal de assistência social , classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de r\$ 21.607,00. janayna de castro silva - secretaria municipal de des. social, do direito da mulher, de segurança alimentar e de igualdade racial. contratante: fundo de man.



des.da educ.bás.e val.prof.da educ. contrato: 20200337 valor total r\$ r\$ 201.340,00 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta reais) programa de trabalho: exercício 2020 atividade 1101.123610006.2.050 manutenção e funcionamento do ensino fundamental - fundeb 40% , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 19.920,00, exercício 2020 atividade 1101.123610006.2.050 manutenção e funcionamento do ensino fundamental - fundeb 40% , classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de r\$ 181.420,00. fátima stella bezerra viana barbosa - secretaria municipal de educação, ciências, tecnologia e inovação. contratante: secretaria municipal de saúde contrato: 20200338 valor total r\$ 48.706,00 (quarenta e oito mil, setecentos e seis reais) programa de trabalho: exercício 2020 atividade 0701.101220011.2.069 manutenção e funcionamento da secretaria de saúde , classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de r\$ 48.706,00. contratante: fundo municipal de saúde contrato: 20200339 valor total r\$ r\$ 124.507,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sete reais) programa de trabalho: exercício 2020 atividade 1301.103020013.2.084 manutenção e funcionamento do serviço de média e alta complexidade , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 20.570,00, exercício 2020 atividade 1301.103010046.2.079 manutenção e funcionamento do serviço de atenção básica , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 40.480,00, exercício 2020 atividade 1301.103020013.2.084 manutenção e funcionamento do serviço de média e alta complexidade , classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de r\$ 8.978,50, exercício 2020 atividade 1301.103010046.2.079 manutenção e funcionamento do serviço de atenção básica , classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de r\$ 54.478,50 vigência: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2020 data de assinatura: 26 de novembro de 2020. suelson leonir correia sales - secretário municipal de saúde.

extrato de contrato extrato origem: pregão eletrônico 24-2020 objeto: registro de preço objetivando futura aquisição de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, bebedouro e freezers de interesse de diversas secretarias do município de codo/ma. contratante: secretaria municipal de governo. contratada: r. s. santos & abreu ltda-me. contrato: 20200347 valor total r\$ r\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). programa de trabalho exercício 2020 atividade 0301.041220002.2.002 manutenção e funcionamento da secretaria do governo , classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de r\$ 6.920,00, exercício 2020 atividade 0301.041220002.2.002 manutenção e funcionamento da secretaria do governo , classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de r\$ 18.840,00. vigência: 27 de novembro a 31 de dezembro de 2020 data de assinatura: 27 de novembro de 2020. juanito salvatório pereira maia - sec. mun. de gov. contrato: 20200351 contratante: fundo de man.e des.da educ.bás.e val.prof.da educ. contratada: lumo incorporacoes e construoies eireli objeto: registro de preço objetivando futura aquisição de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, bebedouro e freezers de interesse de diversas secretarias do município de codo/ma valor total r\$. r\$ 217.774,50 (duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) programa de trabalho exercício 2020 atividade 1101.123610006.2.050 manutenção e funcionamento do ensino fundamental - fundeb 40% , classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de r\$ 139.041,50, exercício 2020 atividade 1101.123610006.2.050 manutenção e funcionamento do ensino fundamental - fundeb 40% , classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de r\$ 78.733,00 vigência: 08 de dezembro a 31 de dezembro 2020 data de assinatura: 08 de dezembro de 2020. fátima stella bezerra viana barbosa - secretaria municipal de educação, ciências, tecnologia e inovação.

extrato de contrato extrato de origem: pregão eletrônico 25-2020 objeto registro de preços objetivando futura aquisição de material permanente (moveis e eletros) de interesse de diversas secretarias do município de codó/ma, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência. vigência: 30 de novembro a 31 de dezembro 2020 data de assinatura: 30 de novembro de 2020. contratada: f. caze de andrade-me. contratante: secretaria municipal de governo contrato: 20200340 valor total r\$. r\$ 316.319,00 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e dezenove reais) programa de trabalho exercício 2020 atividade 0301.041220002.2.002 manutenção e funcionamento da secretaria do governo , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 316.319,00. juanito salvatório pereira maia - sec. mun. de gov. contratante fundo de man.e des.da educ.bás.e val.prof.da educ. contrato 20200341 valor total r\$ r\$ 1.649.886,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais) programa de trabalho exercício 2020 atividade 1101.123610006.2.050 manutenção e funcionamento do ensino fundamental - fundeb 40% , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 1.649.886,00. fátima stella bezerra viana barbosa - secretaria municipal de educação, ciências, tecnologia e inovação. contratante:: fundo municipal de assistência social contrato 20200342 valor total r\$ 450.469,00 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) programa de trabalho: exercício 2020 atividade 1401.081220043.2.122 manutenção e funcionamento do fundo municipal de assistencia social , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 450.469,00. . janayna de castro silva - secretaria municipal de des. social, do direito da mulher, de segurança alimentar e de igualdade racial. contratante: fundo municipal de saúde contrato 20200343 valor total r\$ r\$ 557.365,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) programa de trabalho exercício 2020 atividade 1301.103010046.2.079 manutenção e funcionamento do serviço de atenção básica , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 557.365,00. contratante: secretaria municipal de saúde contrato 20200345. valor total r\$ r\$ 144.625,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) programa de trabalho exercício 2020 atividade 0701.101220011.2.069 manutenção e funcionamento da secretaria de saúde , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 144.625,00. contratante: fundo municipal de saúde contrato 20200346 valor total r\$ r\$ 445.409,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais) programa de trabalho exercício 2020 atividade 1301.103020013.2.084 manutenção e funcionamento do serviço de média e alta complexidade , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de r\$ 445.409,00. suelson leonir correia sales - secretário municipal de saúde.

extrato de contrato: 20200352 origem: inexibilidade 11/2020 contratante: secretaria municipal de governo contratada: avine vinny produções artistica ltda objeto: contratação de empresa para realização de show festa de fim de ano, junto a prefeitura municipal de codo/ma. valor total r\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) programa de trabalho: exercício 2020 atividade 0301.041220002.2.002 manutenção e funcionamento da secretaria do governo, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de r\$ 110.000,00 vigência: 11 de dezembro a 31 de dezembro de 2020 data de assinatura: 11 de dezembro de 2020. juanito salvatório pereira maia - sec. mun. de gov.

extrato de contrato: 20200319 origem: pregão nº 71/2019 contratante: secretaria municipal de governo contratada: alcance consultoria, serviços e comercio eireli objeto: contratação de empresa para fornecer material de construção para secretarias diversas do município



Extrato Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 283/2020, firmado em 10/12/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e , JORGE ALBERTO TRABULSI LISBOA; b) Objeto: Credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 25; d) Processo Administrativo: 1128/2020 – Credenciamento nº 009/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.305.0012.2.026.3.3.90.39;02.10.10.122.1004.1.131.3.3.90.39 f) Vigência: O Presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, contados a partir de 10/12/2020 g) Valor global: R\$ 84.203,40 (Oitenta e quatro mil duzentos e três reais e quarenta centavos) h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado JORGE ALBERTO TRABULSI LISBOA.

Extrato Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 284/2020, firmado em 10/12/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e TWYLLA MARTINIANO FERREIRA RESENDE; b) Objeto: Credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 25; d) Processo Administrativo: 1128/2020 – Credenciamento nº 009/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.305.0012.2.026.3.3.90.39;02.10.10.122.1004.1.131.3.3.90.39 f) Vigência: O Presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, contados a partir de 10/12/2020 g) Valor global: R\$ 84.203,40 (Oitenta e quatro mil duzentos e três reais e quarenta centavos) h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado TWYLLA MARTINIANO FERREIRA RESENDE.

Extrato Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 285/2020, firmado em 10/12/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO; b) Objeto: Credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 25; d) Processo Administrativo: 1128/2020 – Credenciamento nº 009/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.305.0012.2.026.3.3.90.39;02.10.10.122.1004.1.131.3.3.90.39 f) Vigência: O Presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, contados a partir de 10/12/2020 g) Valor global: R\$ 84.203,40 (Oitenta e quatro mil duzentos e três reais e quarenta centavos) h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADO:** BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 120/2019. **Processo Nº 02.19.00.3214/2019.**

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONSIGNADA DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL INFANTIL DE IMPERATRIZ. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá o prazo iniciado em 01 de Janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 123.656,81 (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavo)..** Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 01/2020. REF. Processo Administrativo nº 0033389/2020 -SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF: 836-419-983-87, doravante denominado **CONCEDENTE;** e a **FACULDADE LABORO DO MARANHÃO . CNPJ:** 02.517.198/0001-00. **REPRESENTANTE:** SUELI ROSINA TONIAL PISTELLI; CPF: nº 318.604.350. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** Constitui objeto do presente Convênio a parceria entre a Faculdade Laboro e a PARTE CONCEDENTE (CAMPO DE ESTÁGIO), visando estabelecer as condições indispensáveis para propiciar estágios curriculares aos estudantes matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação. **OITAVA – DA VIGÊNCIA -** O presente instrumento terá vigência de 05 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo. **BASE LEGAL** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 13.019/2014 e, demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020 . **FORO:** Seção Judiciária do Maranhão. **FELIPE ARAGÃO COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020, de 21 de dezembro de 2020. O Prefeito do Município de Pinheiro, no uso de suas atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, com base nos dispositivos legais que regem a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS** aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o preenchimento dos quiosques situados na Praça da Família”. 1. **DA ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO;** Os credenciados relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, Praça José Sarney, setor de Comissão Permanente de Licitação - CPL, Pinheiro - MA, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital de convocação, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 14:00h, para assinatura do termo de concessão de uso, nos termos do item 7.13. do Edital de Credenciamento 006/2020. 1.2. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do credenciamento selecionado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros beneficiários. 1.3. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto. 2. **CONTRATAÇÃO;** 2.1. Cumpridas as exigências cons-



tantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de assinatura do Contrato Administrativo de concessão para utilização da loja. 3. ABERTURA DAS LOJAS; 3.1. Devidamente assinado o contrato concessão de uso administrativo, o credenciado terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para abertura do estabelecimento, contados a partir da data da contratação. 3.2. A solicitação de prorrogação do prazo acima descrito deverá ser realizada dentro do prazo inicial de 30 (trinta) dias, devidamente justificado e acatado pela autoridade administrativa responsável pelos quiosques situados na "Praça da Família". Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos. **JOÃO LUCIANO DA SILVA SOARES – PREFEITO.**

QUANT.	NOMES	Nº DO QUIOSQUE
1	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	1
2	JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO ARAÚJO	2
3	MARIA REGINA MARTINS SOUSA	3
4	JANDIRA DE JESUS SÁ DAS NEVES	4
5	MARIA VITALINA ARAÚJO	5
6	EDMAR DA SILVA	6
7	EDNALVA DE JESUS MARTINS SOUSA	7
8	ALBERTH SHOLL FRANCO	8
9	FRANCISCO LEANDRO TAVEIRA	9
10	FRANCISCO JOSÉ SILVA PEREIRA	10
11	LURDENILDE ARAÚJO CARVALHO	11

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA Nº 001/2020 Na PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2020-SEMMARH (Elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA), elaboração e execução do Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e elaboração do Relatório de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) relativos ao licenciamento ambiental do aterro sanitário de Imperatriz) referente ao Processo: 02.17.00.001/2020-SEMMARH, publicado no Jornal Estado do Maranhão – Publicações de Terceiros, Página 08, de Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020, ONDE SE LÊ: **“DATA DA ASSINATURA 26/09/2020”**, LEIA-SE: **” DATA DA ASSINATURA 25/09/2020”**. Imperatriz/MA., 18 de dezembro de 2020 **ROSA ARRUDA COELHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

ERRATA: NO EXTRATO DE ADITIVO Nº 05, referente ao PROCESSO Nº 31.01.7027/2014 CONTRATO Nº 112/2015, Pregão Presencial nº 027/2015, empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - ME de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 25 de Novembro de 2020. Onde se lê: “DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/10/2020. ADITIVO 05: “Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 26/10/2021, a contar da data de 26/10/2020.”. **leia-se: “ DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/10/2020. ADITIVO 05: “Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 25/10/2021, a contar da data de 25/10/2020.” Ordenadora de Despesas/SEMUS – **MARIANA JALES DE SOUZA.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2019. REF.: Processo nº 7.092/2020, publicado no DOE-MA, do dia 16/12/2020, pág. 10. Onde se lê: **“EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019”** Agora lê-se: **“EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019”**. Pinheiro-MA, 17 de dezembro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

LEI Nº 003 DE 27 DE ABRIL DE 2009 Considera de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tutóia e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Tutóia, no uso de suas atribuições legais, como amparo no inciso VI do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Tutóia e inciso VIII do art. 214 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal de Tutóia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: ART.1º - É considerada de utilidade pública para todos os fins de direito a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tutóia – APAE, CNPJ nº 08.872.338/0001-45. ART.2º - Associação terá Sede no Município de Tutóia. ART.3º - Associação terá como finalidade promover a educação, o desenvolvimento cultural dos associados; a defesa da saúde e assistência médica, social e desenvolver meios necessários para que a comunidade possa obter os benefícios. ART.4º - A entidade não terá fins lucrativos, nem políticos e sim, de representatividade da Associação de Pais e Amigos do município de Tutóia – APAE. ART.5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário. **Sala das sessões da Câmara Municipal de Tutóia, em 27 de abril de 2009.** Antônio José Rocha Diniz Presidente da Câmara de Vereador de Tutóia – MA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

PORTARIA 129/2020. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a pedido, o Servidor Srº **Sergio Paulo Azevedo dos Santos Sobrinho**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional: **2704-1, portador de carteira de identidade – RG sob o nº 02681 9932003-2 SSP/MA e CPF: 039.972.223-80**, lotado Secretaria Municipal de Educação, sede, Grajaú-MA. Exoneração a partir de 16/03/2020, conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 (dezessete) dias do mês de março 2020. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PORTARIA Nº 6675 DE 19 DE MARÇO DE 2018. EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar** a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal **FRANCISCO FERNANDES DE SALES**, matricula (42.263-0) do cargo efetivo, de **PROFESSOR NÍVEL III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 19 de Março de 2018. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz**

**PROJETO****CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2020 de 11 de Dezembro de 2020. “Altera a redação do Art. Caput e seu § 2º e art. 143 caput da Resolução nº 004/2018. Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aprovou, e eu RONALDO DO NASCIMENTO MELO, presidente, promulgo a seguinte resolução; Art. 1º - O art. 6º e 143 da Resolução nº 004/2018, Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Dutra – MA, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º - A Câmara reunir-se -a, em Sessão de Instalação legislativa, em 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura, às 00h00min, para a posse de seus membros, eleições da mesa diretora, seguida da posse do Prefeito e do Vice-Prefeito. [...] Art. 143º - As Sessões Ordinárias serão semanais realizando-se às Segundas-feiras e quintas-feiras das 09:00 às 12:00 horas. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Presidente Dutra – MA, 11 de dezembro de 2020. CARLOS ANDRÉ JARDINS PEREIRA DA SILVA VEREADOR

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO N.º 009/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 213104/2017 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **VIAMAC ENGENHARIA LTDA –ME**, inscrita no CNPJ nº 11.093.344/0001-09. DO OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Viamac Engenharia LTDA-ME, referente Construção de 100 (cem) Unidades Habitacionais populares com 46,43 m² no Município de Santa Filomena, conforme Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada à fl. 176 nos autos do processo administrativo nº. 213104/2017 – DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Viamac Engenharia LTDA-ME, pelo presente termo de ajuste de contas, corresponde a R\$ 236.459,17 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Leônidas Araújo de Oliveira, CPF nº. 104.483.653-91 pela CONTRATADA. **Elmorane Brito Martins Coelho** Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2020/SES, REF.: Processo nº 70.881/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0005-13; OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria, a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao fornecimento de 20 (vinte) cilindros de oxigênio gasoso medicinal no Hospital Dr. Genésio Rêgo, no dia 25/04/2020, diante de um pico de energia emergencial, atípico e imprevisível; VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO – 16372 (Instalação de Equipamentos e Fornecimento de Gases Medicinais – COVID 19); FONTE: 0121; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.93.11, conforme NOTA

DE EMPENHO Nº 011922, emitida em 14/12/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO: 23 de dezembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, pelo contratante; FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 3333096 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 377.409.462-49, pela contratada. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2020/SES, REF.: Processo nº 138.389/2020 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e H. I. PERS & CIA LTDA “POLICLINICA DR. HENRY”, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.791.597/0001-56; OBJETO: o pagamento do valor devido por esta Secretaria, ao H. I. PERS & CIA LTDA “POLICLINICA DR. HENRY”, referente a Requisição Administrativa recorrente dos Decretos Estaduais nº 35.860/2020 e nº 35.988/2020 para o funcionamento de serviços de leitos clínicos para atendimento imediato de demanda emergencial aos pacientes com quadro clínico compatível com o diagnóstico de COVID-19, pelo período de maio a agosto 2020.; VALOR: R\$ 481.684,32 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO – 16959 (Locação de imóveis – Policlínica em Santa Inês); FONTE: 0121; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE012276, emitida em 28/12/2020; DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 5º, XXV da CF/1988, da Lei nº 13.979/2020; Decretos Estaduais nº 35.860/2020 e nº 35.988/2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; Sra. GIRLANDY COSTA PERS, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o 334.642.433-20, portadora do R.G. nº 52.885.151-2, Credora. São Luís (MA), 29 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

TERMO DE CESSÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 05/2020/SES, REF.: Processo nº 140.066/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Sra. CLAUDIENE nº 285/2016/SES, transferindo ao Cessionário, em caráter provisório, a sua posse e responsabilidade; VIGÊNCIA: o prazo de vigência XAVIER SILVA CORREA, portadora da cédula de identidade nº 016934472001-4 SSP/MA, CPF nº 018.344.633-00; OBJETO: cessão de uso, a título gratuito e precário, de 01 Respirador Bipap para Ventilação Não Invasiva, Tipo Eletrônico, Portátil, novo, tombamento nº 187.051, no valor de R\$ 11.198,00 (onze mil, cento e noventa e oito reais), adquirido pela Cedente por meio de dispensa de licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 252.294/2016/SES, Contracia é de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, enquanto durar a necessidade de utilização do bem pelo Cessionário; FINALIDADE: controle de insuficiência respiratória crônica; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 22 de dezembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Cedente; CLAUDIENE XAVIER SILVA CORREA, Cédula de Identidade nº 016934472001-4SSP/MA, CPF nº 018.344.633-00, pelo Cessionário. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 – SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104801/2020 – SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES resolve HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 004/2020 – SEDES, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, (associações/cooperativas) e Usinas de Beneficiamento de Leite para a realização de serviços de Captação, Beneficiamento e Distribuição de Leite Bovino Pasteurizado TIPO “C”, oriundo da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa PAA Leite, em consonância com o objeto do Convênio nº 006/2013, SICONV nº 791601/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES e o Ministério da Cidadania – Mclid, restando selecionada a seguinte entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CODÓ, CNPJ Nº 01.529.904/0001-71, para os lotes 02, 04 e 05 e **COOPERATIVA****

DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – COAFES, CNPJ Nº 21.371.498/0001-79, para o lote 01. São Luís/MA, 28 de dezembro de 2020. **José Edjahilson Bezerra de Souza**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 – SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116115/2020 – SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES resolve HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 005/2020 – SEDES, objetivando a Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para Celebração de Termo de Colaboração, que possua comprovada experiência em gestão de projetos na área de políticas públicas, para executar ações relativas ao **PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SUAS NO MARANHÃO, de acordo com as condições e especificações constantes neste Plano de Trabalho, restando selecionada a seguinte entidade: **FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, CNPJ Nº 07.060.718/0001-12**. São Luís/MA, 28 de Dezembro de 2020. **José Edjahilson Bezerra de Souza**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº **0174726/2020-SEDES. OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, acondicionados em Botijões de 13Kg, bem como os botijões com registro de gás, para doação a pessoas que viviam em situação de rua e foram beneficiadas com projetos de habitação de interesse social ou beneficiadas com aluguel social, acompanhadas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ofertado nas unidades Centro Pop, com a finalidade de apoiar o processo de saída das ruas. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ \$ 34.895,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).** **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 230/2020/GAB/SEDES, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 007/2020-CSL/SEDES, conforme Termo de Adjudicação expedido em 23 de dezembro de 2020, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais, conforme abaixo-especificado:

EMPRESA: L DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI CNPJ Nº 13.845.693.0001-65			
Endereço: Rua Avenida Três, nº01, Vila Cafeteira, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar.			
Contato: (98) 3274-4189		E-mail: l.dasilvacomercio@hotmail.com	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, acondicionados em Botijões de 13Kg, bem como os botijões com registro de gás, para doação a pessoas que viviam em situação de rua e foram beneficiadas com projetos de habitação de interesse social ou beneficiadas com aluguel social, acompanhadas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ofertado nas unidades Centro Pop, com a finalidade de apoiar o processo de saída das ruas.	125	34.895,00

São Luís/MA, 23 de Dezembro de 2020. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Adjunto de Administração e Finanças/SEDES. **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº **142378/2020 – SEDES. OBJETO:** Aquisição de insumos: gêneros alimentícios, tipo: **arroz, biscoito, feijão, macarrão e óleo de soja.** **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 575.080,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e oitenta reais).** **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 230/2020/GAB/SEDES, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 018/2020-CSL/SEDES, conforme Termo de Adjudicação expedido em 23 de dezembro de 2020, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais, conforme abaixo-especificado:

EMPRESA: FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 21.645.693/0001-40					
Endereço: Rua Riachuelo, n ° 106, João Paulo – São Luís/MA – Cep 65.040-060					
E-mail: grupofiquene@gmail.com			Fone: (98) 9 9241-1142		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ARROZ BRANCO TIPO 1 – ARROZ AGULHINHA, LONGO, FINO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS – EMBALAGEM COM 5 KG. MARCA: PAINHO	7.000	PCT	22,15	R\$155.050,00



02	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO, PACOTE DE 400G. MARCA: RICHESTER SUPERIOR	5.500	PCT	3,36	R\$18.480,00
03	FEIJÃO MULATO (MULATA GORDA) TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. MARCA: SAN REI	30.000	KG	7,58	R\$227.400,00
04	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500G. MARCA: BRANDINI	30.000	PCT	4,29	R\$128.700,00
05	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900 ML. MARCA: CONCÓRDIA	9.000	UND	5,05	R\$45.450,00

São Luís/MA, 23 de Dezembro de 2020. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Adjunto de Administração e Finanças/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 38 e 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 175734/2020**, conforme **Adjudicação nº 022/2020** da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria referente à adesão ao lote 01 da ARP nº 112/2020 – SE-GEP, e demais documentos acostados aos autos, em favor da **MESO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.403.718/0001-78**, estabelecida na Rua Leblon, Avenida Copacana, nº 02 – Loteamento Parque do Calhau, CEP: 65.071-743, SÃO LUÍS/MA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: **JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO, CPF: 659.547.853-68**, valor estimado de R\$ 5.566.969,39 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 – SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO; PROGRAMA: 0504 – MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURAL; FONTE: 0101 – RECURSO DO TESOURO; AÇÃO: 4705 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33903916-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SUBAÇÃO: 006148-MANUTENÇÃO PREDIAL. São Luís - MA, 24 de dezembro de 2020. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura do Maranhão CPF Nº 039.975.783-03.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA – SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1161 15/2020 – SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES resolve RATIFICAR o resultado da Dispensa de Chamada Pública, cujo objeto é a Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cadastradas no Programa Maranhão Solidário (Nota Legal), para a confecção e fornecimento de 200.000 (duzentas mil) unidades de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, do tipo máscaras caseiras, de tecido, de

acordo com as determinações ministeriais e NOTA INFORMATIVA/ANVISA Nº 003/2020-CGGAP/DEF/SAPS/MS e NOTA TÉCNICA nº 47/2020 /SEI/ GIALI/ GGFI/ DIRE4/ ANVISA, nos termos do Convênio nº 001/2020 – EMSERH, restando selecionada a seguinte entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL EUGÊNIO FERREIRA - CNPJ: 08.088.780/0001-85; ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA VILA SÃO CAMILO - CNPJ: 11.791.993/0001-83; CENTRO EDUCACIONAL GENIR - CNPJ: 08.867.981/0001-80; CLUBE DAS MÃES SÊTU UMA BÊNÇÃO - CNPJ:19.076.369/0001-06; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DA VILA SÃO DOMINGOS - CNPJ: 12.100.236/0001-89; ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA VILA CASCAVEL – SÃO RAIMUNDO - CNPJ: 05.962.867/0001-41; ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO FONTE DE VIDAS - CNPJ: 21.190.634/0001-24; ASSOCIAÇÃO DO MENOR CARENTE DO BOM JESUS PRIMAVERA - CNPJ: 05.138.511/0001-98; CENTRO COMUNITÁRIO DA RADIONAL E ADJACÊNCIAS - CNPJ: 02.417.691/0001-59; CENTRO CRIATIVO PEDAGÓGICO DOS JOVENS E CRIANÇAS CARENTES DO CONJUNTO JARDIM AMÉRICA - CNPJ: 05.851.982/0001-49; CENTRO EDUCACIONAL CUIDANDO DA VIDA - CNPJ: 07.115.168/0001-91; CLUBE DAS MÃES MARIA DE FÁTIMA CALDAS - CNPJ: 35.181.031/0001-70; INSTITUTO IZIANE CASTRO - CNPJ: 21.001.674/0001-80; UNIÃO DOS MORADORES FORÇA DO POVO DO POVOADO DE ARRAIAL CNPJ: 08.647.332/0001-74; ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO RIO DOS CACHORROS - CNPJ: 01.711.547/0001-684; INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES DO BRASIL – CNPJ Nº 07.260.939/0001-34. São Luís/MA, 24 de Dezembro de 2020. **MÁRCIO JOSÉ HONAISSER**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES.**

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da prefeitura Municipal de Tufilândia – MA, para contratar a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: sob o nº



36.865.799/0001-26, objetivando a prestação de serviços de Revitalização e Adequações de Praças no Município de Tufilândia - MA. O valor global do contrato é de R\$ 342.084,13 (trezentos e quarenta e dois mil oitenta e quatro reais e treze centavos), que será pago com recursos Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 18 FUNDO MUNIC. DE COMP. FINANC. E EXPLORAÇÃO MINERAL; 10 .302.0011.2158.00004.4.90.51.00 – INSTALAÇÕES. Pertencente a Prefeitura Municipal de Tufilândia – MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Tufilândia – MA 1112/2020. JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA. Secretário (a) de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 74/2019. REF. Processo Administrativo nº 196041/2019 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. CPF:** 836.419.983-87. **CONTRATADO:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **CNPJ:** 79.788.766/0015-38. **REPRESENTANTE:** VALDEMAR ÁBILA. **CPF:** 088.856.219-53. empresa consorciada **CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI. CNPJ:** 05.896.401/0005-19. **REPRESENTANTE:** MÁRCIO NOGUEIRA VIGNOLI: **CPF:** 803.802.637-34. empresa consorciada, **ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ nº** 05.074.615/0001-86. **REPRESENTANTE:** KATIA DO NASCIMENTO CONSTÂNCIO: **CPF:** 107.812.217-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo é a rescisão amigável do Contrato nº 074/2019 – SEDUC, celebrado em 30 de dezembro de 2019, para aquisição de materiais escolares, para alunos matriculados e frequentes do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, na modalidade presencial, pertencentes à Rede de Ensino Público Estadual do Maranhão, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, constante nos autos, em favor da(s) empresa (s) do(s) consórcio(s) Pró – Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA** referida rescisão tem fundamento no inciso II, art. 79, da Lei 8666/1993 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 74/2019 – SEDUC, bem como nas motivações expostas no Processo Administrativo nº 196041/2019 – SEDUC. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A Rescisão do Contrato nº 74/2019 – SEDUC, não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis. **CLÁUSULA QUARTA.** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo. **BASE LEGAL:** arts. 58, II; 79, I c/c 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas que regem a matéria. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TOMADA DE PREÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 -CSL/SINFRA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052314/2020-SINFRA.RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FAZENDA ESPERANÇA, ONDE FUNCIONARÁ UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS-MA**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, e **INABILITADA** a empresa, FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, conforme Ata de Sessão constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim**-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.

ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

extrato do termo do primeiro aditivo contrato: 20200182 origem: pregão presencial nº 70/2019 contratante: fundo municipal de saúde contratada marcolino s. souza – me . data de assinatura: 30 de novembro de 2020. objeto: o presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de r\$ 184.718,28 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso i, alínea ‘b’ e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de r\$ 925.464,64 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) contrato: 20200185 objeto: o presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de r\$ 68.749,41 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso i, alínea ‘b’ e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de r\$ 346.754,48 (trezentos e quarenta e seis setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). contrato: 20200288 origem: pregão presencial nº 70/2019 objeto: o presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de r\$ 146.780,57 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso i, alínea ‘b’ e §1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de r\$ 736.892,37 (setecentos e trinta e seis oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). suelson leonir correia sales - secretário municipal de saúde.

extrato do termo do quinto aditivo contrato: 20170001 origens: pregão presencial nº 60/2016 objeto: o presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei federal nº 8.666/93. contratante: sec. mun. de desenvolvimento urbano e rural, contratada montealverne construções serv. e loc. de veiculos auto. eireli . data de assinatura: 11 de dezembro de 2020. elcias galeno baltazar de menezes. secretário municipal de desenvolvimento urbano e rural.



BALANÇO

Balanco Patrimonial

Folha: 1

Empresa: VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA,

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	*** Ativo ***	70.842.454,93 D	51.901.021,75 D
1.01	Ativo Circulante	39.895.096,63 D	27.643.464,87 D
1.01.01	Disponibilidades	1.206.732,41 D	11.177.648,48 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.206.732,41 D	11.177.648,48 D
1.01.03	Clientes	8.973.289,60 D	3.311.219,99 D
1.01.03.01	Duplicatas a Receber	8.973.289,60 D	3.311.219,99 D
1.01.05	Tributos a Recuperar/Compensar	2.979,67 D	242.498,04 D
1.01.05.01	Impostos a Recuperar	2.979,67 D	242.498,04 D
1.01.06	Outros Créditos	55.971,93 D	263.809,86 D
1.01.06.00	Adiantamentos	55.971,93 D	263.809,86 D
1.01.09	Transferências entre Partes Relacionadas	29.534.582,75 D	12.538.377,94 D
1.01.09.01	Transferências entre Partes Relacionadas	29.534.582,75 D	12.538.377,94 D
1.01.10	Depósitos/Bloqueios Judiciais	121.540,27 D	109.910,56 D
1.01.10.01	Depósitos/Bloqueios Judiciais	121.540,27 D	109.910,56 D
1.07	Ativo não Circulante	30.947.358,30 D	24.257.556,88 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	15.732.604,84 D	16.389.597,57 D
1.07.00.00	Transferências entre Partes Relacionadas	15.732.604,84 D	16.389.597,57 D
1.07.01	Investimentos	9.905.700,22 D	5.038.488,21 D
1.07.01.01	Investimentos Nacionais	9.905.700,22 D	5.038.488,21 D
1.07.04	Imobilizado	5.309.053,24 D	2.829.471,10 D
1.07.04.01	Imobilizado	3.490.543,05 D	1.010.960,91 D
1.07.04.02	Imobilizado em Andamento	1.818.510,19 D	1.818.510,19 D
2	*** Passivo ***	70.842.454,93 C	51.901.021,75 C
2.01	Passivo Circulante	20.208.036,28 C	26.947.450,43 C
2.01.00	Recursos de Terceiros	502.261,20 C	15.797.755,34 C
2.01.00.01	Recursos de Terceiros	502.261,20 C	15.797.755,34 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	193.538,60 C	581.289,43 C
2.01.01.00	Fornecedores	193.538,60 C	581.289,43 C
2.01.02	Obrigações Trabalhistas, Fiscais e Previdenciárias/Sindicais	19.512.236,48 C	9.696.904,73 C
2.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	1.225.077,59 C	954.722,82 C
2.01.02.02	Obrigações Fiscais	17.970.319,50 C	8.215.080,18 C
2.01.02.03	Obrigações Previdenciárias e Sindicais	316.839,39 C	527.101,73 C
2.01.05	Empréstimos e Financiamentos	0,00	871.500,93 C
2.01.05.02	Financiamentos	0,00	871.500,93 C
2.03	Passivo não Circulante	11.639.324,55 C	16.769.873,38 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	11.639.324,55 C	16.769.873,38 C
2.03.01.00	Tributos a Recolher a LP	0,00	4.159.041,16 C
2.03.01.01	Parcelamentos	8.849.249,60 C	4.595.441,18 C
2.03.01.02	Transferências entre Partes Relacionadas	2.790.074,95 C	8.015.391,04 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 70.842.454,93 (Setenta Milhões Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

**Balço Patrimonial**

Folha: 2

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA,

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
2.07	Patrimônio Líquido	38.995.094,10 C	8.183.697,94 C
2.07.01	Capital Social	2.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.07.01.02	Ações	2.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.07.02	Reservas	36.091.858,88 C	11.761.937,20 C
2.07.02.01	Reservas de Lucros	21.874.245,36 C	5.425.747,20 C
2.07.02.02	Reservas de Capital	14.217.613,52 C	6.336.190,00 C
2.07.04	Outras Contas	403.235,22 C	6.078.239,26 D
2.07.04.05	Lucros Distribuídos	0,00	1.320.000,00 D
2.07.04.06	Ajuste ao Patrimônio	403.235,22 C	4.758.239,26 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 70.842.454,93 (Setenta Milhões Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2019
		a	a
		31/12/2018	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	53.116.599,90	88.168.719,41
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	53.116.599,90	88.168.719,41
010.01.01	Vendas de Serviços	53.116.599,90	88.168.719,41
(-) 011	Cancelamentos e Abatimentos	0,00	188.987,76
011.01	Cancelamentos e Abatimentos	0,00	188.987,76
011.01.01	Cancelamentos e Abatimentos	0,00	188.987,76
(-) 020	Deduções da Receita	5.046.348,68	8.409.757,41
020.01	Impostos Faturados	5.046.348,68	8.409.757,41
020.01.01	Deduções da Receita	5.046.348,68	8.409.757,41
(=) 030	Receita Líquida	48.070.251,22	79.569.974,24
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	20.839.809,62	16.926.238,27
040.01	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	20.839.809,62	16.926.238,27
040.01.01	Custo dos Serviços Prestados	20.839.809,62	16.926.238,27
(=) 060	Lucro Bruto	27.230.441,60	62.643.735,97
(-) 070	Despesas Operacionais	25.373.234,42	31.987.648,06
070.01	Despesas Administrativas	23.700.075,01	29.227.850,70
070.01.01	Despesas com Pessoal	11.848.069,52	12.882.389,93
070.01.02	Despesas Gerais	11.852.005,49	16.345.460,77
070.03	Despesas Tributárias	399.760,90	1.296.864,93
070.04	Resultado Financeiro	1.067.393,27	739.496,33
070.04.01	Receitas Financeiras	(3.401,87)	(3.310,90)
070.04.02	Despesas Financeiras	1.070.795,14	742.807,23
070.05	Despesas com Depreciações	206.005,24	723.436,10
070.05.01	Despesas com Depreciações	206.005,24	723.436,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.857.207,18	30.656.087,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.857.207,18	30.656.087,91
(-) 160	Tributos sobre Lucro	824.399,37	10.279.482,45
160.01	Contribuição Social sobre Lucro Líquido	222.988,07	2.727.392,41
160.01.01	Contribuição Social sobre Lucro Líquido	222.988,07	2.727.392,41
160.02	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	601.411,30	7.552.090,04
160.02.01	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	601.411,30	7.552.090,04
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.032.807,81	20.376.605,46

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

**Análise pelos Índices do Balanço**

Folha: 4

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	INDICADOR DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (39.895.096,63 + 15.732.604,84) / (20.208.036,28 + 11.639.324,55)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,75
2	INDICADOR DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) 39.895.096,63 / 20.208.036,28	c101/c201	1,97
3	INDICADOR DE LIQUIDEZ SECA (ILS) (39.895.096,63 - 0,00) / 20.208.036,28	(c101-c10104)/c201	1,97
4	INDICADOR DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI) 1.206.732,41 / 20.208.036,28	c10101/c201	0,06
5	INDICADOR DE LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL 70.842.454,93 / (20.208.036,28 + 11.639.324,55)	c1/(c201+c203)	2,22
6	INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (20.208.036,28 + 11.639.324,55) / 70.842.454,93	(c201+c203)/c1	0,45
7	INDICADOR DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO (20.208.036,28 + 11.639.324,55) / 38.995.094,10	(c201+c203)/c207	0,82
8	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO 5.309.053,24 / 38.995.094,10	c10704/c207	0,14

LEGENDA:

C1 = ATIVO TOTAL
C101 = ATIVO CIRCULANTE
C10101 = DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIV. DE CAIXA)
C10700 = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
C10704 = ATIVO IMOBILIZADO
C201 = PASSIVO CIRCULANTE
C203 = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
C207 = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Folha: 5

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	20.376.605,46	1.032.807,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.161.474,48	(4.750.373,70)
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(2.608.107,30)	(1.320.000,00)
Aumento em Clientes	(5.662.069,61)	-
Diminuição em Clientes	-	455.570,27
Diminuição em Impostos a Recuperar	239.518,37	81.049,29
Diminuição em Adiantamentos a Empregados	6.413,27	197.619,74



Diminuição em Adiantamentos a Fornecedores	201.424,66	-
Aumento em Adiantamentos a Fornecedores	-	(146.461,55)
Aumento em Bloqueios Judiciais	(11.629,71)	(4.514,97)
Aumento em (-) Depreciações Acumuladas	420.211,50	-
Diminuição em (-) Depreciações Acumuladas	-	(1.962.506,49)
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(387.750,83)	(1.028.040,17)
Aumento em Obrigações Trabalhistas	270.354,77	-
Diminuição em Obrigações Trabalhistas	-	(140.325,71)
Aumento em Obrigações Fiscais	-	250.555,71
Aumento em Tributos a Recolher	8.835.336,37	-
Diminuição em Tributos Retidos de Terceiros	(9.838,19)	-
Diminuição em Obrigações Previdenciárias e Sindicais	(210.262,34)	-
Aumento em Obrigações Previdenciárias e Sindicais	-	180.360,54
Diminuição em Tributos a Recolher a LP	(4.159.041,16)	-
Aumento em Parcelamentos	-	3.395.808,80
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	22.462.639,74	(3.758.450,43)
Atividades Investimento		
Aumento em Aquisições de Empresas em Andamento	(4.401.794,38)	-
Aumento em Consórcios a Ingressar	(768.642,23)	(598.758,72)
Diminuição em Reformas e Ampliações	303.224,60	-
Aumento em Reformas e Ampliações	-	(10.000,00)
Aumento em Imobilizado em Uso	(230.907,68)	-
Diminuição em Imobilizado em Uso	-	9.279.157,63
Aumento em Imóveis	(2.668.885,96)	-
Aumento em Imobilizado em Andamento	-	(20.637,30)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(7.767.005,65)	8.649.761,61
Atividades Financiamento		
Aumento em Transferências entre Partes Relacionadas	-	(7.041.964,36)
Diminuição em Transferências entre Partes Relacionadas - PF	28.987,24	-
Aumento em Transferências entre Coligadas	(17.025.192,05)	-

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Folha: 6

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75
NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA,
CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

	01/01/2019	01/01/2018
	a	a
	31/12/2019	31/12/2018
Atividades Financiamento		
Diminuição em Transferências entre Partes Relacionadas	656.992,73	-
Aumento em Transferências entre Partes Relacionadas	-	(16.389.597,57)
Recursos de Terceiros	(15.295.494,14)	15.794.879,69
Aumento em Parcelamentos Federais	1.353.420,82	-
Aumento em (-) Encargos s/ Parcelamentos	(423.679,68)	-
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	-	(32.308,00)
Diminuição em Financiamentos	(871.500,93)	-
Aumento em Parcelamentos Federais	6.182.174,80	-
Diminuição em Parcelamentos Refis	(594.634,41)	-
Aumento em (-) Encargos s/ Parcelamentos	(1.333.731,97)	-
Diminuição em Transferências entre Partes Relacionadas	(5.225.316,09)	-
Aumento em Transferências entre Partes Relacionadas	-	7.885.909,05
Diminuição em Financiamentos	-	(2.802.643,72)



Diminuição em Recursos a Repassar	-	(622.959,58)
Aumento em Capital Social	-	500.000,00
Aumento em AFAC - Adiant. para Futuro Aumento de Capital	7.881.423,52	6.336.190,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(24.666.550,16)	3.627.505,51
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(9.970.916,07)	8.518.816,69
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	11.177.648,48	2.658.831,79
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.206.732,41	11.177.648,48

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 7

Empresa: VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA,

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Capital	Resultado do Exercício - Lucro/Prejuízo	Distribuição de Lucros	Ajustes ao Patrimônio	Totais
SalDOS Iniciais	2.500.000,00	5.425.747,20	6.336.190,00	0,00	(1.320.000,00)	(4.758.239,26)	8.183.697,94
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAC - Adto. p/ Futuro Aum. de Capital	0,00	0,00	7.881.423,52	0,00	0,00	0,00	7.881.423,52
Ajustes de Exercícios Anteriores Devedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores Credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.161.474,48	5.161.474,48
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva	0,00	17.768.498,16	0,00	(17.768.498,16)	0,00	0,00	0,00
Compensação de Dist. de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	20.376.605,46	0,00	0,00	20.376.605,46
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.928.107,30)	0,00	(3.928.107,30)
SalDOS Finais	2.500.000,00	23.194.245,36	14.217.613,52	2.608.107,30	(3.928.107,30)	403.235,22	38.995.094,10

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Folha: 8

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

Nota 1 - Contexto Operacional

A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A (VIP Leilões) atua com expertise a mais de 21 anos no mercado de leilões judiciais e extrajudiciais, proporcionando aos seus clientes e parceiros bons negócios com credibilidade, honestidade e excelência.

Estamos presentes em 16 estados brasileiros operando em 31 grandes cidades, disponibilizando mais de 800.000m² de área de armazenagem, distribuídos entre pátios, galpões, auditórios e escritórios. Detentora de tecnologia própria de leilões on-line em tempo real. A VIP Leilões possui um banco de dados com mais de 300 mil compradores e investidores cadastrados e habilitados a darem lances. Oferecendo aos seus clientes e parceiros praticidade, transparência e profissionalismo inovador em suas vendas.

Como diferencial no mercado, desenvolvemos e operamos uma frota própria de mais de 100 caminhões pesados e extrapesados (caminhões lança, cegonhas, plataformas longas e simples), com a qual realizamos mais de 6 mil remoções por mês de veículos leves, médios e pesados dos nossos parceiros em todo o Brasil, com o menor custo, a maior celeridade e a maior segurança entre todos os operadores do mercado. A empresa conta com:

- Mais de 800.000m de área, distribuídos em 26 pátios pelo país;
- 23 leiloeiros parceiros;
- 6 leilões semanais (presencial, on-line e automático) com transmissão ao vivo em tempo real;
- Mais de 35.000 veículos em estoque;
- Frota própria com mais de 100 caminhões pesados, extra-pesados, guinchos e cegonhas;
- Mais de 300 mil arrematantes cadastrados.

A empresa tem como objeto social a prestação de serviços, tais como: preparação, divulgação e organização de leilões públicos nas modalidades presencial e/ou on-line por meio de leiloeiros oficiais; remoção e guarda de veículos, caminhões, máquinas e bens diversos; serviços de despachante na transferência, regularização e desembaraço de documentação de veículos e bens móveis e imóveis diversos; implantação e administração de pátios e prestação de suporte técnico e operacional a empresas e órgãos públicos e privados em operações de trânsito, desde a apreensão, reboque, guarda e alienação de veículos automotores; prestação de assessoria, consultoria e fornecimento de estrutura de logística (pátios e transporte), gestão (pessoal e softwares) e financeira (emissão de boletos, controle financeiro e recebimentos/repasso de valores) em operações de estacionamento de veículos, guarda e alienações de bens móveis e imóveis; preparação, loteamento, organização e divulgação de leilões públicos realizados por leiloeiros oficiais ou servidores públicos designados; consultoria técnica e operacional a empresas públicas e privadas na gestão, controle e alienação de seus ativos móveis e imóveis; serviços de cobrança, localização e recuperação e guarda de ativos de empresas e organizações públicas e privadas; promoção de eventos e divulgação de eventos; gestão de pátios públicos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O conjunto das Demonstrações Contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n 11.638/2007 e os Pronunciamentos Contábeis, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Folha: 9

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa)**

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

Para a companhia, os principais recebíveis são caracterizados pelas contas de clientes e demais créditos a receber. As contas a receber de clientes são contabilizados pelo seu custo amortizado.

3.2 - Créditos de Longo Prazo

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo corrente, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativo não corrente). Os empréstimos e recebíveis são contabilizados inicialmente pelo valor justo, e subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Para a companhia, os principais empréstimos concedidos são caracterizados por empréstimos a partes relacionadas. Estes empréstimos são contabilizados ao custo histórico e permanecem nessa base subsequentemente, por não haver a incidência de juros nestas transações. As operações com partes relacionadas são constituídas de empréstimos não garantidos. Não há pagamento de juros pela empresa.

3.3 - Imobilizado/Depreciação

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Folha: 10

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de janeiro de 2009 ou data posterior a esta.

O referido custo inclui ainda o custo de reposição de parte do imobilizado. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

- máquinas e equipamentos 10 anos
- móveis e utensílios 10 anos
- outros componentes 5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.4 - Provisões

Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos. As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. As despesas relativas a quaisquer provisões são apresentadas na demonstração do resultado, líquidas de qualquer reembolso.

- as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e
- os passivos derivados de apropriações por competência (accruals) são passivos a pagar por bens ou

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Folha: 11

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

serviços fornecidos ou recebidos, mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo valores devidos a empregados (por exemplo, valores relacionados com pagamento de férias). Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

Provisões de Natureza Trabalhista, legalmente exigidas, são constituídas pois é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável.

3.5 - Recursos de Terceiros

A VIP Leilões atua com expertise a mais de 21 anos no mercado de leilões judiciais e extrajudiciais, proporcionando aos seus clientes e parceiros bons negócios com credibilidade, honestidade e excelência. Desta forma, transita em suas contas bancárias recursos recebidos dos leilões realizados, mas que não pertencem à empresa. Dos recursos recebidos são retirados os valores correspondentes à receita da VIP, que em 2019 somou a importância de R\$ 88.168.719,41, e a outra parte é repassada aos Leiloeiros e aos Comitentes (Bancos, Seguradoras etc.).

3.6 - Passivos Financeiros

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os passivos financeiros exigíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

3.7 - Impostos e Contribuições

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. A empresa é tributada pelo Lucro Real.

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Folha: 12

Empresa: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

Em 2019, o capital da social da companhia totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de 2.500.000 (Dois Milhões e quinhentos mil), divididos em 2.500.000 (Dois Milhões e quinhentos) de ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício foi apurado com base no regime de competência. O imposto de renda e a contribuição social foram apurados com base no regime de apuração do Lucro Real.

Performance financeira refletida pelo regime de competência (accruals)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

O regime de competência retrata com propriedade os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação nos períodos em que ditos efeitos são produzidos, ainda que os recebimentos e pagamentos em caixa derivados ocorram em períodos distintos. Isso é importante em função de a informação sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação, e sobre as mudanças nesses recursos econômicos e reivindicações ao longo de um período, fornecer melhor base de avaliação da performance passada e futura da entidade do que a informação puramente baseada em recebimentos e pagamentos em caixa ao longo desse mesmo período.

Do Lucro do Exercício foi destinado 5% à constituição obrigatória da Reserva Legal que totalizou R\$ 448.359,61, o referido valor, perfaz o exigido na legislação, no que se refere ao percentual de 20% (vinte por cento) do Capital Social. O saldo de R\$ 17.320.138,55 foi destinado à conta de Reserva p/ Aumento de Capital/Distr. Lucro e R\$ 2.608.107,30 correspondente à Distribuição de Dividendos aos Sócios.

Receitas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável pelo regime de competência. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Folha: 13

Empresa: VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A - CNPJ: 08.187.134/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Complemento: MOD 01 DISTRITO INDU, N.º: 01, Bairro: MARACANA, Cidade: São Luís, Estado: MA

CEP: 65095602, Telefone: (98) 32310438

NIRE: 21300012443 - Data: 25/07/2006

Receita financeiras

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, a receita é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

Despesas

As despesas abrangem tanto as perdas quanto as despesas propriamente ditas que surgem no curso das atividades usuais da entidade. As despesas que surgem no curso das atividades usuais da entidade incluem, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação. Geralmente, tomam a forma de desembolso ou redução de ativos como caixa e equivalentes de caixa, estoques e ativo imobilizado.

Despesas Financeiras

Despesas financeiras compreendem juros a pagar sobre empréstimos calculados com base na taxa de juros efetiva e perdas com ativos financeiros classificados como mantidos para negociação. Custos incorridos relacionados a um empréstimo ou uma transação financeira também são reconhecidos como despesas financeiras. Os juros relacionados a arrendamento financeiro são reconhecidos no resultado do exercício utilizando a taxa de juros efetiva.

Nota 5 - Eventos subsequentes

Eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis incluem todos os eventos ocorridos até a data em que é concedida a autorização para a emissão das demonstrações contábeis.

A administração da entidade concluiu, aprovou as demonstrações contábeis referentes ao período contábil encerrado em 31 de dezembro de 2019. A diretoria examinou as demonstrações e autorizou a sua emissão. As demonstrações contábeis são disponibilizadas aos sócios e acionistas e a outras partes interessadas.

A administração avaliou que não ocorreram eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis, entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
DIRETOR
CPF 031.158.173-04

BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7087



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 14 de 14

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03115817304	BRUNO SHERMAM LOPES MORAES
52904130306	BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/08/2020 11:42 SOB Nº 20200626299.
PROTOCOLO: 200626299 DE 12/08/2020 10:08.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003574792. NIRE: 21300012443.
VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2020
www.enpresafaci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624
CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
 - Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
 - Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
 - Tipo da fonte: Times New Roman;
 - Tamanho da letra: 9;
 - Entrelinhas automático;
 - Excluir linhas em branco;
 - Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
 - Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
 - Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
 - Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
 - As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
 - Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
 - Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.
- Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00
Judiciário.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido.....	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.